



Clipping

secretaria de comunicação





Fique por dentro de tudo o que acontece em Caraguá e que foi publicado hoje na mídia

NOTÍCIAS DOS DIAS

Quinta-Feira e Sexta-Feira 18 e 19 de Junho de 2020.

Tamoios News

Caraguatatuba

[Prefeitura assina ordem de serviço para construção do portal da cidade](#)

Caraguatatuba

[O Sebrae promove live sobre empreendedorismo nesta quinta \(18\)](#)

Caraguatatuba

[Prefeitura libera funcionamento de restaurantes, bares, quiosques e cultos](#)

Caraguatatuba

[Litoral Norte tem 37 mortes e se aproxima dos 1.000 casos de coronavírus](#)

Caraguatatuba

[UBS do Rio do Ouro será inaugurada em julho](#)

Radar Litoral

Geral

[Caraguá aumenta horário de funcionamento do comércio e libera abertura parcial de bares, restaurantes e hotéis](#)

Variedades

[Prefeitura abre inscrição para plataforma de aplicativo de delivery para 15º Caraguá A Gosto](#)

Variedades

[Cantora Luana Camarah participa de live solidária do projeto Covida Caraguatatuba nesta sexta](#)

Meio Ambiente

[Feira Vegana Online é atração no fim de semana em Caraguatatuba](#)

Nova Imprensa

Economia

[Compras em Supermercados: 5 técnicas de comprar bem](#)



G1 Vanguarda

Vale do Paraíba e Região

[Atibaia, Caraguatatuba e Piracaia confirmam novas mortes por coronavírus](#)

Vale do Paraíba e Região

[Casos de coronavírus confirmados no Vale e região bragantina em 18 de junho](#)

Contra e Verso

Coluna Política

[Justiça ordena retorno dos Estagiários na Prefeitura de Caraguá](#)

O Vale

Nossa Região

[Caraguatatuba registra 21ª morte por coronavírus](#)

Nossa Região

[ISS sobre pedágio gera mais de R\\$ 5,6 milhões a oito cidades da RMVale no primeiro quadrimestre do ano](#)

Nossa Região

[RMVale confirma mais de 600 em três dias e chega a 4.500 casos de Covid-19](#)

Jornal Atos

Cotidiano

[Estado frustra concessão de prisão domiciliar a detentos da região](#)

Sistema Costa Norte

Geral

[Mentoria gratuita do Sebrae aborda contribuições do esporte no “pós-Covid 19”](#)

Geral

[Covid-19: Caraguatatuba aprimora decreto de retomada para evitar aglomerações](#)

Geral

[Sabesp conclui obra de esgotos em Caraguatatuba](#)

Repórter Litoral

Geral

[Com verba do Estado, prefeitura assina ordem de serviço para implantação do Portal de Entrada de Caraguatatuba](#)



Geral

[Ação do MPSP pode levar à demolição de condomínios irregulares em Caraguatatuba](#)

Geral

[Decreto flexibiliza abertura já nesta sexta-feira de restaurantes, bares e quiosques em Caraguatatuba](#)

Geral

[Cantora Luana Camarah participa de live solidária do projeto Covida Caraguatatuba](#)

Saúde

[Funcionários da limpeza urbana recebem vacina contra gripe H1N1 nesta sexta-feira \(19\)](#)

Meon

Litoral Norte

[Prefeitura de Caraguá publica decreto de flexibilização para bares, restaurantes e outros serviços](#)

Gazeta de SP

Estado

[Caraguatatuba flexibiliza funcionamento de comércios e hotéis](#)

Ubatuba acontece

Coronavírus

[Caraguatatuba amplia para 6 horas o horário de funcionamento do comércio liberado; veja o que mudou](#)

Geral

[Geek Vegan: Feira Vegana Online é atração no fim de semana](#)

Negócios

[Caraguatatuba gradativamente volta à normalidade: Restaurantes, bares, quiosques retomam atividades](#)

Litoral em Pauta

Caraguatatuba

[Hospital Stella Maris de Caraguá promove visita virtual de familiares aos pacientes internados nas unidades respiratórias](#)



Caraguatatuba

[Bares, quiosques e restaurantes reabrem com readequações em Caraguatatuba](#)

Caraguatatuba

[Sabesp conclui em 3 semanas obra de esgotos prevista para 2 meses, em Caraguatatuba](#)

Rádio Oceânica

Notícias

[Homem é preso acusado de estupro](#)

Notícias

[Caraguá tem novo decreto sobre flexibilização](#)

Notícias

[Números da pandemia](#)

SP Rio+

Emprego

[PAT de Caraguatatuba está com 15 vagas de emprego abertas nesta quinta-feira](#)

Economia

[ISS sobre pedágio gera mais de R\\$ 5,6 milhões a oito cidades da RMVale no primeiro quadrimestre do ano](#)

Cidades

[Caraguatatuba registra 21ª morte por coronavírus, idoso de 81 anos é a vítima](#)

Saúde

[RMVale confirma mais de 600 casos de coronavírus em três dias](#)

ISTV

[Entrevista com o prefeito Aquilar Junior](#)

TV Vanguarda

Jornal Vanguarda

[Caraguatatuba decreta flexibilização com abertura de bares, restaurantes e quiosques](#)



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Tamoios News

Prefeitura assina ordem de serviço para construção do portal da cidade



A Prefeitura de Caraguatatuba assinou um pedido de serviço para o início da construção do Portal de Entrada da cidade. Uma verba de R \$ 1.266.556,85 é comprovada, de forma integral, do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE), órgão da Secretaria Estadual de Turismo. A empresa vencedora de licitação é uma Ecovale Construções.

O Portal de Entrada de Caraguatatuba não será construído na Rodovia dos Tamoios, onde fica a antiga casinha do Departamento de Estradas de Rodagens (DER), no Jaraguazinho. Antes de ser enviado ao Dade, o projeto teve sua parte por membros dos membros do Conselho Municipal de Turismo (Comtur). Uma estrutura contemplada uma construção em aço revestido.

O convênio foi assinado em dezembro de 2019 pelo prefeito Aguilar Junior e o prazo previsto para conclusão é de 12 meses, a contar nesta quarta-feira (17). Na ocasião da assinatura do convênio, Aguilar Junior destacou a importância do recurso para Caraguatatuba que investiu no turismo para geração de emprego e renda.

“Essa é mais uma conquista do nosso governo que tem essa preocupação com o setor, afinal, somos uma cidade turística e queremos incrementar cada vez mais esse setor”, disse.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Tamoios News

O Sebrae promove live sobre empreendedorismo nesta quinta (18)



Os Empresários do Litoral Norte podem participar gratuitamente da mentoria do Sebrae “Encarando Novos Desafios - Como o Esporte e o Empreendedorismo preparam você para o novo normal” nesta quinta-feira (18), das 18h às 19h30, no link específico na Internet. Os participantes vão receber dicas de empreendedores para enfrentar o cenário econômico provocado pela pandemia de Covid-19.

Os interessados podem se inscrever gratuitamente pelo link https://www.sympla.com.br/encarando-novos-desafios_875813.

O diretor técnico da Rissato Assessoria Multiesportiva e Preparador Físico, Carlos Rissato, e o proprietário da franquia no shopping center e triatleta, Marcos Gregório, ouviu falar sobre como a filosofia do esporte pode usar nos desafios do mercado no pós-Covid 19 durante uma apresentação. A moderação do bate-papo fica por conta do analista de negócios Sênior e membro da equipe de gestores do Empretec do Escritório Regional do Sebrae de São José dos Campos, Fabiana Supino. A analista também corre maratonas.

O evento é organizado pelos Escritórios Regionais do Sebrae de São José dos Campos, Guarulhos, Guaratinguetá, Baixada Santista e Alto Tietê.

Mentoria Online: “Como o Esporte e o Empreendedorismo preparam você para o novo normal”

Quinta-Feira (18/6)

Horário - 18h às 19h30

Inscrições gratuitas: https://www.sympla.com.br/encarando-novos-desafios_875813

Participantes

Carlos Rissato / Preparador físico de atletas profissionais e amadores e Diretor



Técnico da Rissato Assessoria Multiesportiva

Marcos Gregório / Empreendedor com mais de 20 anos de experiência, dono de franquia em compras e triatleta

Moderadora / Fabiana Supino Analista de Negócios do Sebrae SJC



**ENCARANDO
NOVOS DESAFIOS**
Como ESPORTE e EMPREENDEDORISMO
preparam você para o novo normal

CARLOS RISSATO
Treinador, preparador físico de atletas profissionais e amadores e Diretor Técnico da Rissato Assessoria Multiesportiva.

MARCOS GREGORIO
Empreendedor com mais de 20 anos de experiência, dono de franquia em shopping e triatleta.

MODERADORA
FABIANA SUPINO
Maratonista, Analista de Negócios Senior e membro da equipe de gestores do Empretec do Sebrae São José dos Campos.

Empreendedores e atletas nos mostram como a filosofia do Esporte pode ajudar você a vencer os desafios pós Covid-19.

SEBRAE **18/06** **INSCRIÇÃO**
18 HORAS bit.ly/sebraesporte



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Tamoios News

Prefeitura libera funcionamento de restaurantes, bares, quiosques e cultos



A Prefeitura de Caraguatatuba seleciona novas atividades econômicas no município. A liberação ocorre a partir de um decreto assinado pelo prefeito Aguilar e publicado no Diário Oficial do Município, nesta quinta-feira (18). A abertura de novas atividades vai contra como determinações do Plano São Paulo em vigor pelo governo do estado.

Uma ampliação da flexibilização pela cidade chega no momento em que a cidade registra 302 casos confirmados e 21 mortes pela covid-19. A cidade tem ainda 130 casos e oito mortes por investigação covid. Nesta quinta-feira (18), um estado registrado 23 pessoas internadas em leitos de UTI, sendo dez delas no hospital regional e 27 pessoas internadas em enfermarias, sendo 14 delas na Santa Casa. Todos os moradores de Caraguatatuba.

Segundo o prefeito, uma proposta foi discutida com representantes das classes de redação e do Relatório do Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto. O decreto municipal também estabeleceu um aumento de quatro para seis horas ou o horário de funcionamento dos itens liberados. Os comércios varejistas funcionam das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado.

O intuito, segundo a cidade, é minimizar aglomerações e preservar a integridade da população em geral, especialmente das pessoas do grupo de risco. Com isso, uma Prefeitura de Caraguatatuba estabeleceu que os horários de atendimento serão segmentados.

“Nossa prioridade sempre foi e continua sendo preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer esse decreto. Por isso, estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações”, afirma o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior. “A responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir sua parte. Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, sair de máscara, use álcool gel, não aglomere”, alertar o prefeito.

Decreto

Segundo o decreto, bares, restaurantes e similares podem oferecer apenas um serviço à carta, redução de capacidade para 20% e apenas quatro pessoas



por mesa. O funcionamento será das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h, de segundas até sábado.

Os quiosques de praia podem funcionar com apenas 10 mesas, também, com no máximo quatro pessoas por mesa, das 11h às 17h, de segunda a sábado.

Os hotéis e pousadas permitem limitar sua capacidade para 40%, o número de hóspedes em elevadores para uma pessoa cada vez, salve os membros da mesma família, restrição total de uso de áreas comuns, ou consumo de alimentos usados apenas sem serviço à la carte, obedecendo rigorosamente aos protocolos setoriais.

O prefeito também liberou o funcionamento de salões de beleza, clínicas de estética e barbearias desde que o atendimento seja individualizado, ou seja, um cliente para cada profissional do estabelecimento.

Os cultos e reuniões religiosas podem ocorrer com uma redução de sua capacidade para 20% (vinte por cento), com a utilização de máscaras por todos, a vedação de qualquer contato físico, as portas e as portas abertas para ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar no local visível ou o nome do líder constituído, que deve permanecer responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da normativa.

O atendimento em comércio varejista ocorre entre 11h e 17h. Nos centros de compras, fica facultativo o atendimento das 14h às 20h, Todos os horários são válidos de segundo a sábado.

Ao público idoso, será adicionado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio de alimentos e das 12h às 14h nos shoppings centers que escolherem pelo horário alternativo.

As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que sigam rigorosamente todos os protocolos sanitários, como o uso de máscaras e limpeza e higienização de equipamentos.

O alerta de trânsito que todos os usuários devem seguir regras de higienização já adota durante o combate ao coronavírus. Mais informações em relação ao decreto municipal serão divulgadas em breve aqui na página.

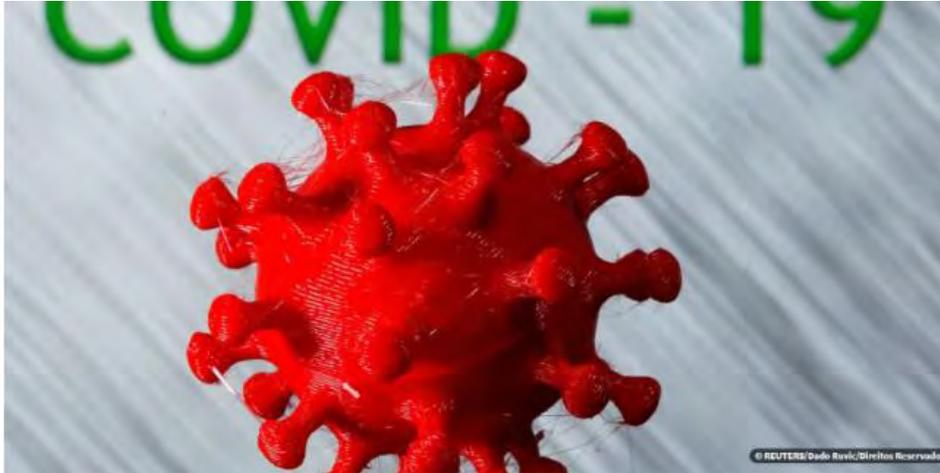


Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Tamoios News

Litoral Norte tem 37 mortes e se aproxima dos 1.000 casos de coronavírus



O Litoral Norte se aproxima de 1.000 casos de coronavírus. Nesta quinta-feira (18), uma região registrou 976 casos confirmados da doença. Como alguns dados são ontem, quarta-feira (17), acredita-se que a região deve ultrapassar a marca dos casos de covid-19 entre hoje (18) e amanhã, sexta-feira (19).

Na região, já foram registradas 37 mortes por doença e ainda há 12 mortes em investigação, cujos laudos ainda estão em avaliação pelos institutos Adolfo Lutz e Butantã.

O número de mortes cresceu mais de 400% entre 18 de maio e 18 de junho, passando sete por 37 mortes. No mesmo período, um mês, o número de casos positivos da doença praticamente dobrado, passando de 465 para 976 casos.

Há um mês, em 18 de maio, o Litoral Norte tinha 465 casos confirmados de coronavírus e sete mortes pela doença. São Sebastião era uma cidade com maior número de casos 287; Caraguatatuba, vinha a seguir com 104 confirmações; Ubatuba, registrava 41; e, Ilhabela, 33.

Das sete mortes, quatro foram registradas em Caraguatatuba; duas, em São Sebastião; e, uma, em Ubatuba. Ilhabela ainda não havia registrado nenhuma morte pelo covid-19. Em 18 de maio, Ubatuba registrou duas mortes e Caraguatatuba, uma.

O crescimento no número de casos e mortes em 30 dias foi motivado pela flexibilização das atividades comerciais pelas prefeituras? Segundo os técnicos que compõem os comitês municipais de combate ao coronavírus, tudo indica que não, há esta semana as prefeituras de São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba (a partir do dia 1º de julho) permitem a reabertura de novas atividades profissionais, como restaurantes, bares, marinas e cultos, ainda com algumas restrições.

Casos

São Sebastião é a cidade com maior número de casos, já com 445, segundo a



cidade local. Oito pessoas estão internadas no município.

Em Caraguatatuba, segundo estado, são 302 casos confirmados e 130 ainda em investigação. Segundo a cidade, nesta quinta-feira (18), 23 moradores estão internados em leitos de UTI, sendo dez deles no Hospital Regional e outros 27 moradores estão internados em enfermarias, sendo 14 deles na Santa casa.

Ilhabela tem 125 casos confirmados e outros 31 em investigação pela federação. Segundo informações da cidade, uma cidade tem 96 pessoas em isolamento domiciliar, mas nenhuma internada em hospital.

Em Ubatuba, são 104 casos e outros 23 em investigação. Segundo a cidade, quatro moradores estão internados em hospitais.

Caraguatatuba é uma cidade com maior número de mortes pela doença, são 21 óbitos confirmados e oito em investigação. Em São Sebastião, são oito mortes e outras duas ainda em investigação, segundo estado.

Ubatuba registra seis mortes pelo novo coronavírus e outras duas em investigação. Ilhabela registrou duas mortes desde o início da pandemia.



Clipping de Notícias: 19/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Tamoios News

UBS do Rio do Ouro será inaugurado em julho



A Unidade Básica de Saúde do Rio do Ouro, em Caraguatatuba, entra em funcionamento no dia 3 de julho. O anúncio foi feito esta semana pela Secretaria de Saúde e o novo prédio está localizado na Avenida Timóteo do Rosário, 177.

A UBS do Rio de Ouro terá três consultórios médicos, dois consultórios odontológicos, farmácia, sala de vacina, sala de coleta e procedimentos, sala de observação, sala de inalação, sala de curativos, sala de expurgo e esterilização, setor administrativo, almoxarifado, depósito de materiais, além de recepção climatizada, sala de espera, banheiros, fraldário e área para ambulância.

A previsão é que sejam atendidas cerca de 20 mil pessoas e, com isso, os moradores do Rio do Ouro não precisam mais se deslocarem em busca de atendimento em outro bairro. O funcionamento da UBS vai desafiar ou atender o atendimento hoje na Unidade do Jaraguazinho.

Esta será a quarta Unidade Básica de Saúde construída na atual gestão. Já foram entregues como Unidades do Perequê-Mirim, Sumaré e Jetuba.

Além disso, já foi ampliado no UBS Morro do Algodão e reformado em várias delas, como ocorre atualmente na Casa Branca, Tinga e Massaguaçu. E ainda em construção está na UBS do Balneário Golfinhos.





Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Radar Litoral



Caraguá aumenta horário de funcionamento do comércio e libera abertura parcial de bares, restaurantes e hotéis

A Prefeitura de Caraguatatuba publicou nesta quinta-feira (18/06) um novo decreto que estabelece mais alguns critérios e procedimentos para a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas na cidade. O horário de funcionamento do comércio foi ampliado de quatro para seis horas e bares e restaurantes podem abrir em dois períodos diários.

Após estudos por meio de dados científicos e de isolamento social, os técnicos chegaram a conclusão que o funcionamento de todos estabelecimentos liberados pelo Plano São Paulo em um período de quatro horas estava causando mais aglomeração de pessoas.

Por conta disso, o novo decreto estabelece um aumento de quatro para seis horas de funcionamento dos estabelecimentos liberados. A proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto.

O intuito é minimizar aglomerações e preservar a integridade da população em geral, especialmente das pessoas do grupo de risco. Com isso, a Prefeitura de Caraguatatuba estabeleceu que os horários de atendimento serão segmentados.

Os comércios varejistas funcionarão das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado.

Ao público idoso será acrescentado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio varejista e das 12h às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário alternativo. Todos os estabelecimentos devem seguir os



protocolos sanitários observar os critérios e procedimentos de distanciamento social e higienização.

"Nossa prioridade sempre foi e continua sendo a de preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer este decreto. Por isso estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações", afirmou o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior. "A responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir fazendo sua parte. Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, vá de máscara, use álcool gel, não aglomere".

Novas atividades

A fim de padronizar os protocolos e assegurar a segurança das atividades, outros segmentos foram incluídos no referido decreto.

O decreto publicado hoje estabelece o funcionamento de bares, restaurantes e similares, quiosques, salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e atividades individuais ao ar livre.

O atendimento presencial em bares, restaurantes e similares está autorizado das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h de segunda a sábado. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Os locais que servem café da manhã deverão fazê-lo das 6h às 9h e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19h às 22h de segunda a sábado, assegurando que o serviço de mesa não ultrapasse as 6h diárias. O limite para que o cliente esteja dentro do estabelecimento comercial é o horário determinado para o seu atendimento.

Para funcionar, os bares, restaurantes e similares deverão oferecer apenas o serviço à la carte (prato feito), devendo eliminar saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer utensílio similar compartilhável, permitindo o fornecimento de tempero em sachês para o uso individual, bem como deverá reduzir a sua capacidade para 20%, com no máximo quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Aos quiosques, fica permitido a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Os salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individualizada de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes de modo a não gerar espera e tampouco filas, realizar higienização completa de assentos, ferramentas e acessórios após o término de cada atendimento,



realizar a troca de toalhas e capas a cada cliente atendido, aumentar a distância entre cadeiras e lavatórios para no mínimo dois metros, intensificar a higienização diária, limpar com álcool 70% todas as superfícies do ambiente como maçanetas de portas, balcões, recepção, bancadas, lavatórios, cadeiras, inclusive braços e encostos de cabeça, máquinas de aparar pelos e cabelos, tesouras, alicates, pentes, escovas e outros materiais antes de cada atendimento.

As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que seguindo rigorosamente todos os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.

Os hotéis e pousadas devem limitar a sua capacidade para 40%, o número de hóspedes. Elevadores usados para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, restrição total de utilização das áreas comuns, o consumo de alimentos deverá ser feito exclusivamente no serviço à la carte, obedecendo rigorosamente aos respectivos protocolos setoriais.

As administradoras dos shoppings centers precisam acompanhar o cumprimento da abertura dos estabelecimentos de acordo com a modulação do Plano São Paulo, se responsabilizando pelo fiel cumprimento das normas de vigilância sanitária e também deste Decreto nas dependências das suas áreas comuns, com um rigoroso controle de fluxo de pessoas. Quanto as praças de alimentação, deverão permanecer sem atendimento presencial, até que seja apresentado um plano de retomada específico à equipe técnica de Vigilância Sanitária do Município. É vedada a realização de eventos e atrações de qualquer natureza dentro das dependências dos shoppings.

As imobiliárias e escritórios deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individual.

As concessionárias deverão realizar o atendimento de cada cliente com o acompanhamento de um funcionário, higienizando os locais de manuseio de clientes nos veículos, utilizar o revestimento de filme plástico, manter os vidros abertos dos veículos em exposição, realizar test-drives somente com um cliente por vez sempre com os vidros dos veículos abertos;

As marinas devem descer os barcos somente com horários agendados, ficando vedada a utilização de áreas comuns pelos consumidores.

Os cultos e reuniões religiosas deverão ocorrer com a redução da sua capacidade para 20%, com a utilização de máscaras por todos, vedação de qualquer contato físico, mantendo portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar em local visível o nome do



líder constituído, que deverá ficar responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da respectiva normativa.

Os edifícios e condomínios devem manter restrição total da utilização de suas áreas comuns, limitando o número de pessoas em elevadores para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, intensificando as ações de limpeza, higiene, prevenção, conscientização e informação sobre o Covid-19.

O comércio realizado em feiras livres deve ser organizado buscando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de barracas distintas, permanecendo vedado o consumo de alimentos no local.

Regras gerais

Para todos os estabelecimentos é obrigatório o uso de máscaras de proteção individual por todos os colaboradores e consumidores no interior do estabelecimento e eventuais filas internas e externas.

Todas as máquinas de cartão de crédito e de débito, deverão ser revestidas com filme plástico e ter o teclado higienizado imediatamente após a utilização por cada consumidor, garantindo que ele mesmo introduza e retire o seu cartão das máquinas.

É obrigatória a limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar condicionado, de acordo com a legislação vigente, além da garantia de circulação de ar com, no mínimo, uma porta ou janela abertas.

Os caixas e guichês, preferencialmente com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de consumidores. É vedada a realização de eventos, promoções ou qualquer divulgação que atraia público em massa.

Cada segmento comercial possui protocolos sanitários, incluindo os cartazes padronizados, estabelecidos pelo Governo do Estado e podem ser conferidas no site da Prefeitura e o novo decreto.

Penalidades

O descumprimento das regras poderá gerar a aplicação de multa no valor de 1.000 VRMs ou R\$ 3.570,00, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal. A reincidência será punida com a cassação imediata do Alvará de Funcionamento a aplicação de multa em dobro.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Variedades

Veículo: Radar Litoral



Prefeitura abre inscrição para plataforma de aplicativo de delivery para 15º Caraguá A Gosto

O Caraguá A Gosto, tradicional evento gastronômico que há 15 anos movimentava Caraguatatuba, terá sua edição totalmente digital em tempos de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), no período de 1º de agosto a 7 de setembro.

Para isso, a Prefeitura de Caraguatatuba abriu inscrições para plataforma de aplicativo de delivery interessada em ter os participantes de eventos cadastrados e movimentar os pedidos dos consumidores participantes.

A manifestação de interesse deve ser feita até às 13h do dia 23 de junho pelo e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br. O edital completo pode ser acessado no site <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/2020/06/edital-ano-iii-no-310/> página 4.

Entre as solicitações, os interessados devem manter um ambiente específico e exclusivo para esta edição e os participantes serão classificados de acordo com as categorias inscritas para concorrer.

As categorias definidas são carnes e aves: pratos a base de carnes, aves; comida de boteco: petiscos e porções; culinária internacional: pratos da culinária internacional; frutos do mar: pratos à base de frutos do mar; lanches artesanais: sanduíches ou outros tipos de lanches artesanais; pizzas: pizzas; sabor de praia: petiscos ou porções de frutos do mar; sobremesas frias: sobremesas como sorvetes, açaí e congêneres e confeitaria: tipo de culinária baseado no preparo e decoração de diversos pratos doces como tortas, cupcakes, bolos, pudins e congêneres.



A secretária de Turismo, Maria Fernanda Galter Reis, explica que essa foi a alternativa encontrada pela Prefeitura de Caraguatatuba para manter o evento nesses tempos de pandemia onde os estabelecimentos comerciais do ramo alimentício (bares, quiosques, restaurantes, pizzarias, e similares) se encontram com restrições para abertura.

“A pedido do prefeito Aguilar Junior, conversamos com todos os comerciantes desses setores para saber a melhor forma de manter o evento, mesmo que em novo formato, pois é maior evento gastronômico que temos no município”.

Ainda conforme ela, houve um consenso da categoria e conseguiu se chegar a este formato.

“Importante destacar que, se nesse período tivermos alguma abertura, os estabelecimentos poderão abrir, mas o formato do evento, de pedido e avaliação do produto que concorre ao prêmio será por meio do aplicativo de delivery”.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Variedades

Veículo: Radar Litoral



Cantora Luana Camarah participa de live solidária do projeto Covida Caraguatatuba nesta sexta

Nesta sexta-feira (19/6), às 20h, o projeto de voluntariado, Covida Caraguatatuba realizará uma live beneficente, com a cantora Luana Camarah, ex-participante do The Voice Brasil. A ação visa arrecadar valores para compra de cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pandemia da Covid-19.

Na apresentação, a cantora recordará grandes sucessos dos anos 70, 80 e 90, além também, de exposição de carros antigos. A live será apresentada na página <https://www.facebook.com/veibraschevrolet/>.

Durante a live solidária, a população poderá realizar doações, diretamente na conta: Sicredi 0748 - Agência 0710 – conta corrente 71499-3 - Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba / CNPJ 50.452.960/0001-60.

A Campanha Covida Caraguatatuba é projeto de voluntariado criado entre a Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos e a Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba (ACE),

Com início no mês abril, o projeto já arrecadou e distribuiu 928 cestas básicas, beneficiando quase 4 mil pessoas. As doações também contaram com máscaras de tecidos, ovos de páscoa e álcool em gel 70%.

Outra ação do projeto foi o Selo de Empresa Solidária, desenvolvido pela ACE de Caraguatatuba, que será concedido às empresas que fizerem doações para o projeto Covida Caraguatatuba. A ideia é que os comércios divulguem o selo, como demonstração de preocupação com a função social e dedicação por ajudar famílias.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Meio Ambiente

Veículo: Radar Litoral



Feira Vegana Online é atração no fim de semana em Caraguatatuba

A Geek Vegan: Feira Vegana Online agita Caraguatatuba neste fim de semana (20 e 21/06), a partir das 19h, com diversas atrações para toda a família. Esta é a primeira versão digital do encontro que já é realizada há três anos no município.

A programação do evento pode ser conferida no Canal do YouTube da Prefeitura de Caraguatatuba: [youtube.com/caraguatatubaoficial](https://www.youtube.com/caraguatatubaoficial). Já discussões e interações em tempo real serão realizadas no instagram: @geekveganeventos.

Entre as atrações confirmadas estão os internacionais Yoshiro Hasajima, do Heaven's Kitchen (Ishikawa, Japão); Isabelle Tancione, médica veterinária, vegana e co-fundadora da VEG VETS (Califórnia, EUA); além de Alfredo Rollo, dublador do Vegeta (DBZ) e do Brock (Pokemón).

O evento é uma idealização do co-fundador da Feira Vegana de Caraguatatuba e do projeto Veganizando na Escola, músico e ativista vegano Nordan Manz, e tem como objetivo oferecer, sem fins lucrativos, conteúdos relevantes para crianças e adultos, referente à alimentação saudável, questões ambientais e sociais, além da cultura e entretenimento do segmento Geek.

Segundo Manz, a programação do evento terá, ainda, oficinas com Fagna (Yes Vegano) que irá ensinar uma receita de carne louca de casca de banana; Aline França (ERBE), com Pomada Natural para Vias Respiratórias; Daniele Louíse (Vivo Capim), com Receitas Crudívoras para adultos e crianças; Aureo (Ilustrador Premiado pela ABPA), com desenhos para Pais e Filhos; Jaqueline Pires (artista orientadora da Fundacc), com exercícios Vocais e Corporais e



André Cantú (Broto de Primavera) apresentando um doce criado especialmente para o evento batizado de Jabba, the Hutt.

Também haverá o Pocket Papo com Dr^a Amarantha Ribas, médica nutróloga; Rosana Tsibana, idealizadora do JMA; Kaz (@nacaoveganabrasil) falando sobre alimentação acessível e meio ambiente; Andrea Bombonato, idealizadora do Veg Ribeirão, dando dicas de transição para o veganismo; Priscilla e Fernando (Pousada e Hostel Maktüb) e Rob Endraus, músico e produtor vegano que apresentará uma música feita especialmente para o Geek Vegan.

Fora dos dois dias de evento também é realizada uma campanha pela plataforma Vakinha Online: <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/geek-vegan-feira-vegana-online> para arrecadar recursos financeiros que serão destinados à compra de alimentos para pessoas necessitadas da cidade de Caraguatatuba que foram afetadas pelo período de isolamento social para o combate do novo coronavírus (Covid-19). Os mantimentos adquiridos serão entregues para o Fundo Social de Solidariedade que fará a distribuição.

Aqueles que contribuírem, automaticamente concorrerão ao sorteio de uma estada para duas pessoas na Pousada e Hostel Maktüb após término do isolamento social, camiseta Geek Vegan e mais.

De acordo com o organizador, o intuito do evento é conscientizar o público dos benefícios do estilo de vida vegano, propor reflexões sobre questões socioambientais e promover um espaço de interação entre veganos e não veganos, além de fomentar a cultura. "Estão todos convidados", disse.

A Geek Vegan: Feira Vegana Online tem apoio da Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, Secretaria de Turismo e Prefeitura Municipal.

Para mais novidades, acompanhe as redes sociais da Geek Vegan no Instagram: @geekveganeventos e @nordanmanz.

Confira a programação:

Dia 20/6 (sábado)

- Veganismo no Japão – com Yoshiro Hasajima, Heaven's Kitchen
- Vet Veggies (EUA) – com Isabelle Tancione
- Vida Vegana: Alimentação Vegetariana Estrita Acessível – com Kaz (@nacaoveganabrasil)
- Banda: Gaijin!
- As Portas de Entrada para o Veganismo: Por onde eu entro e por onde eu não saio? – com dublador Alfredo Rollo (Vegeta - Dragon Ball Z)
- Jogos de Tabuleiro no Período de Isolamento (Pnp) – com Igor e Bea (Geek Vegan)



- Ricota de Amendoim e outras receitas Vivas – com Daniele Louíse (Vivo Capim)
- Oficina de Desenho para Crianças e Adultos - Rabisco Animal – com Áureo (Ilustrador premiado na APBA)
- Oficina Culinária - Carne Louca de Casca de Banana – com Fagna (Yes Vegano)
- Rosana Tsibana – Idealizadora do JMA
- Hospedagem Consciente Vegana – Pousada e Hostel Maktüb

Dia 21/6 (domingo)

- Veganismo no Japão – com Yoshiro Hasajima, Heaven's Kitchen
- Rob Endraus (Atração Musical) – A Vida tem que Continuar
- Doces Crudívoros – Oficina de Alimentação Viva para Crianças e Adultos – com Daniele Louíse (Vivo Capim)
- Boardgames Virtuais - Plataformas Online – Igor e Bea (Geek Vegan)
- Oficina de Desenho para Crianças e Adultos - Amor pelos Animais - Áureo (Ilustrador premiado na APBA)
- Banda: Gaijin!
- Consumo de Produtos de Origem Animal: Impactos Sociais e Consequências Ambientais – com Kaz (@nacaoveganabrasil)
- Pomada Natural Curativa - Oficina para Crianças – com Aline França (Erbe)
- Ritmo e Desenvolvimento da Criatividade – com Jaqueline Pires (Artista orientadora da Fundacc)
- A Minha Transição para o Veganismo – com Andrea Bombonato (Idealizadora do Veg Ribeirão)
- Oficina: Jabba, the hutt – com André Cantú (Broto de Primavera e autor do livro A Cozinha Vegana Amorosa)



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Economia

Veículo: Nova Imprensa

ECONOMIA – Compras em Supermercados: 5 técnicas de comprar bem

Supondo que todos oferecem os mesmos produtos deve-se olhar para aquilo que possuem e que o consumidor dá mais valor

O atendimento da demanda de produtos em supermercados e hortifrutigranjeiros, em Caraguá, é bastante prejudicado. Para início de conversa, inexistem feiras livres, nos moldes paulistanos e muito menos um Ceagesp para abastecer o Litoral Norte.

A oferta é constituída por mais de 50 estabelecimentos que se apresentam como supermercados. Uma análise mais atenta revela que desses, 44 estabelecimentos são de pequeno ou micro portes e estão espalhados pelos bairros da cidade.

Nove estabelecimento têm características distintas: são de grande porte ou possuem localização central. Desses, cinco mantêm operações de varejo comum, um é hipermercado e três são atacarejos: vendem para o consumidor final e para empresas (restaurantes, bares, quiosques etc), atuando com preços diferenciados para os volumes de vendas.

Esta estrutura de mercado concentrado é chamada de oligopólio, poucas empresas atendem grande parcela do mercado. A concentração e a forma prejudicada de atendimento da demanda dá margem ao advento do carro do ovo, do verdureiro autônomo, do carrinho da mandioca, da perua do mel, de ofertantes de frutas de lugares distantes, entre outras alternativas.

O efeito desta situação, na prática, se manifesta nos preços dos produtos. Em geral elevados, se comparados com São Paulo ou São José dos Campos. Neste contexto como o consumidor pode se defender? Basta responder onde comprar, o que comprar e quando comprar? As respostas formam cinco técnicas que o consumidor deve usar.

Em primeiro lugar é a seleção do supermercado de sua preferência. Supondo que todos oferecem os mesmos produtos deve-se olhar para aquilo que possuem e que o consumidor dá mais valor. Isto vai conduzir a uma melhor experiência de compra. Vejamos alguns exemplos.

Alguns consumidores podem preferir estabelecimentos mais próximos de sua casa, mesmo que sejam mais caros. Outros podem dar preferência pelo



estacionamento com vagas e espaço de manobra, mesmo que o atendimento não seja tão bom. Outro conjunto de consumidores pode preferir a disponibilidade de certas marcas, mesmo a loja sendo distante de sua casa.



Para comprar em supermercados é preciso conhecer pelo menos 5 técnicas (Foto: Arquivo)

Em geral, os consumidores preferem aqueles com preço melhores. Neste caso tem a segunda técnica: observar os estabelecimentos e identificar em que são bons. Nestes itens os preços são menores. Isso faz parte da estratégia do estabelecimento que oferta um produto mais barato para atrair os consumidores e incentivá-los a levar outros produtos, cujos preços são menos competitivos.

Exemplo para comprar em supermercados

Vejamos alguns exemplos. Um supermercado pode ter um açougue que oferta carnes com preço mais barato. Outro tem como vantagem competitiva os preços dos hortifrutigranjeiros. Um terceiro pode ter preços de produtos industrializados imbatíveis. Cabe ao consumidor observar e identificar as vantagens oferecidas por cada estabelecimento e tirar proveito disto.

Operacionalmente, o consumidor deve fazer uma lista detalhada do que deseja comprar no supermercado e se manter fiel a ela no momento da compra. É importante frisar que esta lista tem que estar dentro do orçamento. O objetivo é não comprar demais. Então definido onde comprar, vem o que comprar, como terceira técnica.

Quanto ao momento da compra o ideal é depois do 5º dia útil e antes do dia 25. Neste intervalo os preços tendem a cair. Fora deste intervalo estão os dias de pagamento e as pessoas com dinheiro tem o ímpeto de comprar. Com a demanda maior, maiores os preços.



Em termos pontuais, não realizar comprar as segundas e as sextas-feiras. Priorizar quartas, quintas e sábados. Nestes dias os preços dos hortifrutis tendem a ser menores, há promoções e a qualidade tendem a ser melhores porque o reabastecimento é no início da semana.

Estas são a quarta e a quinta técnica que identificam quando comprar: durante o mês e durante a semana.

Só lembrando que para os consumidores, aqui de Caraguá, principalmente, as compras de supermercado abocanham parte substancial do orçamento doméstico. Assim, devemos agir estrategicamente para tirar o melhor proveito. Boas compras.



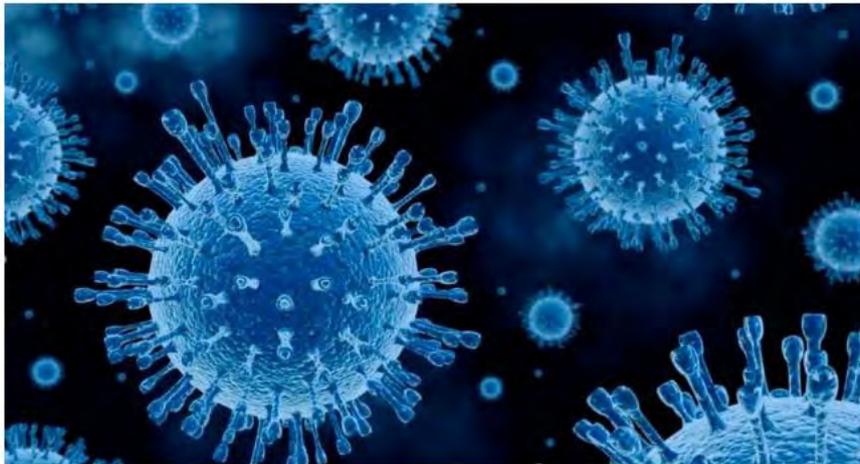
Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Vale do Paraíba e Região

Veículo: G1 Vanguarda

Atibaia, Caraguatatuba e Piracaia confirmam novas mortes por coronavírus

Óbitos foram informados pelas prefeituras, mas ainda não constam nos balanços dos governos estadual e federal.



Estrutura do coronavírus tem formato de coroa — Foto: Agênciapreview/Arquivo

Três cidades da região confirmaram novas mortes por coronavírus até as 19h desta quinta-feira (18). Atibaia teve o óbito de um homem de 52 anos e chegou a sete mortes pela doença. Caraguatatuba registrou o 21º óbito após o falecimento de um idoso de 81. Uma das mortes no município é de um morador de Natividade da Serra, mas que estava internado na cidade do litoral norte. Já Piracaia confirmou a terceira morte pela doença.

As mortes foram divulgadas pelas secretarias de saúde dos municípios, mas ainda não constam nos balanços dos governos estadual e federal.

Em Atibaia, o homem que morreu era morador do bairro Cachoeira. Ele era paciente oncológico, que não chegou a ser internado e faleceu no pronto socorro da Santa Casa, na última terça-feira (16).

O idoso que veio a óbito em Caraguatatuba na última quarta-feira (17), na Casa de Saúde Stella Maris. Ele fazia parte do grupo de risco e testou positivo pelo Instituto Adolfo Lutz.

A Prefeitura de Piracaia informou que o paciente tinha 66 anos e estava internado desde o fim de maio e morreu no dia 6 de junho no Hospital Universitário São Francisco (HUSF) em Bragança Paulista. A confirmação do resultado foi feita nesta quinta, segundo a prefeitura.

Nº de casos

Atibaia

- **Casos positivos:** 140
- **Casos recuperados:** 112
- **Em tratamento:** 21
- **Mortes:** 7



Caraguatatuba

- **Casos positivos:** 302
- **Recuperados:** 166
- **Internados:** 50
- **Mortes:** 21 (uma é de morador de Natividade da Serra que estava internado na cidade)

Piracaia

- **Casos positivos:** 43
- **Recuperados:** 26
- **Internados:** não informado
- **Mortes:** 3



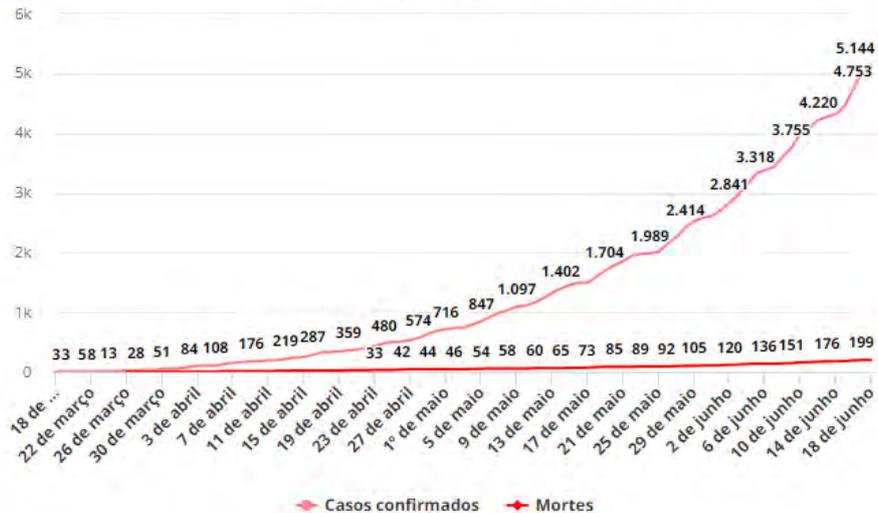
Clipping de Notícias: 18/06/2020
Editoria: Vale do Paraíba e Região
Veículo: G1 Vanguarda

Casos de coronavírus confirmados no Vale e região bragantina em 18 de junho

Informação é das secretarias municipais de saúde. Primeiros casos na região foram registrados em 18 de março.

Casos de coronavírus no Vale e região bragantina

Primeiros casos foram confirmados em 18 de março; primeira morte foi registrada em 26 de março.



Fonte: Secretarias Municipais de Saúde

Menos de três meses após a primeira morte registrada por coronavírus, o Vale do Paraíba e região bragantina chegou à marca de 201 mortes pela doença. No total, as cidades do Vale do Paraíba e região bragantina possuem 5.144 casos confirmados do novo coronavírus (Covid-19), até às 19h30 desta quinta-feira (18).

As mortes foram registradas em 28 cidades: Arapeí (1), Atibaia (6), Bragança Paulista (13), Cachoeira Paulista (2), Caçapava (4), Campos do Jordão (1), Caraguatatuba (20), Cruzeiro (4), Guaratinguetá (4), Ilhabela (2), Jacareí (25), Jambuí (1), Lavrinhas (1), Lorena (5), Nazaré Paulista (3), Natividade da Serra (1), Pindamonhangaba (7), Piracaia (3), Piquete (1), Roseira (1), Santa Branca (2), Santo Antônio do Pinhal (3), São José dos Campos (67), São Luiz do Paraitinga (1), São Sebastião (8), Taubaté (8), Ubatuba (6) e Vargem (1).

Os números são das secretarias municipais de saúde. Apesar disso, nem todos os casos reportados constavam nos números divulgados pelos governos estadual e federal, que tem balanços diferentes.

Confira a situação em cada cidade da região:



Casos de coronavírus por cidade - 18 de junho

Cidade	Casos	Mortes
São José dos Campos	1 847	67
São Sebastião	453	8
Jacareí	416	24
Bragança Paulista	351	13
Taubaté	328	8
Caraguatatuba	302	20
Igaratá	141	0
Atibaia	140	7
Ilhabela	125	2
Lorena	115	5
Ubatuba	104	6
Campos do Jordão	101	1
Guaratinguetá	100	4
Pindamonhangaba	95	7
Caçapava	88	4
Cruzeiro	44	4
Piracaia	43	3
Santa Branca	41	2
Nazaré Paulista	38	3
Cachoeira Paulista	27	2
Bom Jesus dos Perdões	26	0
Tremembé	26	0
Potim	21	0
Aparecida	20	0



Paraibuna	19	0
São Luiz do Paraitinga	19	1
Piquete	17	1
Roseira	13	1
Lavrinhas	12	1
Jambeiro	11	1
Santo Antônio do Pinhal	9	3
Vargem	9	1
Cunha	8	0
Bananal	7	0
Redenção da Serra	5	0
São Bento do Sapucaí	5	0
Areias	4	0
Monteiro Lobato	4	0
Joanópolis	3	0
Natividade da Serra	3	1
Arapeí	1	1
Canas	1	0
Queluz	1	0
Silveiras	1	0

Fonte: secretarias municipais de Saúde • [Descarregar estes dados](#) • Criado com [Datswrapper](#)



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Coluna Política

Veículo: Contra e Verso



Justiça ordena retorno dos Estagiários na Prefeitura de Caraguá

A Cautela Antecipada de uma Ação Civil Pública foi concedida pela Juíza da 2ª Vara do Fórum em Caraguatuba, ordenando o retorno imediato dos Estagiários da Prefeitura de Caraguatuba ao trabalho. Afastados devido a um Decreto Municipal a Justiça viu prejuízo tanto aos contratados como para o Serviço Público.

A sentença foi dada em 15 de Maio pela Juíza Marta Andréa Matos Marinho, da 2ª Vara do Fórum local, com base em Ação Popular com pedido de Cautela Antecipada, de autoria do Ativista Político Hélio Monteiro Filho visando a correção do Decreto 1251/20, editado pela Prefeitura de Caraguatuba e publicado em 11 de Maio.

Em relação a Ação Popular Hélio Monteiro baseou-se no artigo 3º – inciso sete, que suspendia por 60 dias a contratação dos atuais e de novos Estagiários na Prefeitura de Caraguatuba, com posterior compensação de prazo. Esta medida atingiu 543 pessoas.

Na época o Prefeito anunciou suspensões de contrato, reduções de salário e gratificações devido a queda da arrecadação por causa da Pandemia do Covid-19, porém nos bastidores políticos da cidade o comentário é que as reduções vieram devido à constante prática de má gestão financeira do município desde 2017.

O Estágio remunerado é garantido por lei para todos que estejam estudando em cursos de nível Superior – Universitário – ou curso Técnico e Profissionalizante. O Estágio é a forma encontrada para introduzir o aluno na prática do dia-a-dia no mercado da profissão escolhida. O Estagiário só



encontra abrigo em empresas que façam convênio com Universidades ou Escolas Técnicas e Profissionalizantes ou em órgãos públicos que tenham elaborado Lei aprovada pelo respectivo Legislativo.

Segundo o autor a suspensão dos contratos traz prejuízo tanto a Prefeitura quanto a Prestação de Serviços à Comunidade. Salienta Hélio Monteiro que o salário dos Estagiários, na maioria das vezes, paga o curso do contratado. Os Estagiários de nível Universitário recebem R\$ 1.045,00 e de nível Técnico R\$ 627,00.

No corpo da Ação Popular o autor pediu a suspensão do Decreto Municipal 1251/20 e a confirmação da Tutela de Urgência, caso mantenha a suspensão do pagamento do Bolsa Auxílio. Ao mesmo pede que o Presidente da Câmara Municipal, Francisco Carlos Marcelino, seja intimado para não colocar em pauta e votar qualquer proposição relacionada a suspensão dos contratos.

No despacho a Juíza Marta Marinho pede a inclusão do Prefeito Municipal no processo, além de deferir o pedido do autor, concedendo a Tutela Provisória de Urgência e decretando a manutenção dos Estagiários na Prefeitura de Caraguatatuba. Ainda na sua sentença a Magistrada aborda a obrigatoriedade do estágio na forma da lei e as vantagens, tanto para a Municipalidade como para os próprios estudantes. Finaliza intimando a Prefeitura para prestar esclarecimentos, além de remeter o despacho para ciência do Ministério Público e a Defensoria Pública.

Solicitada a Secretaria de Comunicação da Prefeitura respondeu que desde o dia 20 de Maio os Estagiários retornaram as suas atividades normalmente, que tem carga horária semanal de 30 horas e Bolsa Auxílio no valor integral. Ressalta que o anúncio da manutenção foi dado em 19 de Maio, durante uma Coletiva de Imprensa no Teatro Mário Covas e como o Projeto de Lei que versava sobre a suspensão, que incluía redução de gratificação dos Servidores e redução dos salários do Prefeito, Vice, Secretários e Adjuntos não foram aprovados na Câmara Municipal, resolveu manter o subsídio dos Estagiários, num claro desrespeito a decisão da Juíza da 2ª Vara, assinada em 15 de Maio.

Hélio Monteiro Filho é Taxista, já foi líder da categoria, Ativista Político que se iniciou como o defensor da vinda de uma Universidade Federal para Caraguatatuba. Debatedor dos problemas da cidade já se candidatou a cargos públicos, como o de Vice-Prefeito.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Nossa Região

Veículo: O Vale

Caraguatatuba registra 21ª morte por coronavírus



A Prefeitura de Caraguatatuba registrou mais uma morte por coronavírus e chegou a 21 vítimas fatais da doença nesta quinta-feira (18). A cidade possui 302 pacientes já diagnosticados com o vírus.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a vítima foi um idoso de 81 anos, que deu entrada na Casa de Saúde Stella Maris e faleceu nesta quarta-feira (17). Ele testou positivo para a doença pelo Instituto Adolfo Lutz.

O último boletim epidemiológico aponta 130 casos suspeitos no município, com oito mortes em investigação. Das 21 mortes confirmadas, uma ocorreu em Natividade da Serra. Os casos de pessoas já recuperadas do vírus somam 166.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Nossa Região

Veículo: O Vale

ISS sobre pedágio gera mais de R\$ 5,6 milhões a oito cidades da RMVale no primeiro quadrimestre do ano



Oito cidades da RMVale foram beneficiadas com mais de R\$ 5,6 milhões em repasses provenientes do ISS-QN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), somente nos quatro primeiros meses do ano, de acordo com balanço da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo). Os valores arrecadados incidem sobre as tarifas de pedágio das rodovias estaduais que integram o Programa de Concessões Rodoviárias do governo do estado de São Paulo. Essas cidades fazem parte da região de São José dos Campos dentro da agência. Ao todo, desde quando o ISS foi incorporado, mais de R\$ 135 milhões foram repassados às cidades da região.

Entre os municípios, a cidade que apresentou maior volume de repasse de ISS foi Jacareí, com R\$ 1,6 milhão, de janeiro a abril deste ano. Em 2019, os repasses na região totalizaram R\$ 19,6 mi, 9% superior a 2018. Em seguida, aparece Igaratá, com R\$ 950.871,67, enquanto São José dos Campos recebeu R\$ 819.660,57. Paraibuna, beneficiada com o pedágio da rodovia dos Tamoios, foi a quarta que mais recebeu: R\$ 812.510,72.

Depois, aparecem Caçapava (R\$ 515.414,43), Taubaté (R\$ 452.415,88), Caraguatatuba (R\$ 249.548,47) e Jambuí (R\$ 175.250,44).

REGRA.

A alíquota do imposto é definida por legislação municipal e, portanto, varia para cada prefeitura. O repasse é feito proporcionalmente à extensão das rodovias sob concessão que atravessam o município. A verba tem importante impacto no orçamento, principalmente nas cidades menores.

Cada prefeitura tem a liberdade para estabelecer a utilização deste recurso na área em que julgar ser de maior prioridade, seja na saúde, educação, segurança ou na expansão de infraestrutura de transporte, por exemplo. Desta forma, parte das tarifas dos pedágios acaba sendo destinada para beneficiar



segmentos que vão além das melhorias na malha rodoviária.

De janeiro a abril de 2020, foram R\$ 163 milhões em arrecadações no Estado, verba compartilhada entre as 283 prefeituras atendidas pelo Programa de Concessões Rodoviárias. Desde 2000, ano em que o imposto começou a incidir sobre as tarifas de pedágio, os repasses para as prefeituras totalizaram 5,7 bilhões.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Nossa Região

Veículo: O Vale

RMVale confirma mais de 600 em três dias e chega a 4.500 casos de Covid-19



A RMVale ultrapassou nesta quinta-feira (18) o número de 4.500 casos confirmados de Covid-19. Com 100 novos casos diários, a região chegou a 4.543 diagnósticos positivos -- nesta quinta, no entanto, 12 cidades da região não divulgaram novos balanços.

O número foi atingido apenas três dias depois da marca de 4.000 casos. Antes, foram cinco dias de diferença entre 500 casos anteriores (eram 3.570 casos em 11 de junho, uma semana atrás). São, também, 2.435 casos ainda suspeitos e 175 mortes já confirmadas. Recuperados somam 2.848.

A cidade com mais casos positivos na região é São José dos Campos, com 1.847 -- o que representa 41% dos casos de todo o Vale do Paraíba. São Sebastião (455) e Jacareí (416) são as outras duas cidades com mais casos. Taubaté tem 329 casos e Caraguatatuba outros 302.

Até agora, das 39 cidades da RMVale, apenas Lagoinha e São José do Barreiro ainda não tiveram casos confirmados.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Cotidiano

Veículo: Jornal Atos

Estado frustra concessão de prisão domiciliar a detentos da região

Mais de quinhentos presos poderiam se beneficiar após “brecha” em Potim;
SAP anuncia transferência em massa



Para afastar a possibilidade de que a Justiça conceda o direito a prisão domiciliar para mais de 6,5 mil detentos no estado, a SAP (secretaria de Administração Penitenciária) confirmou na manhã desta quarta-feira (17) que transferirá o grupo para prisões de regime semiaberto. A medida atingirá 563 presos das unidades carcerárias da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte), que apesar de beneficiados com a progressão de pena no início do ano, permanecem em regime fechado (proibição de saída durante o dia).

De acordo com a decisão da SAP, os presidiários que serão remanejados tiveram no primeiro bimestre do ano, pouco antes do início da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), seus pedidos aceitos pela Justiça para deixarem o regime fechado e ingressarem no regime semiaberto, que os permite trabalharem ou estudarem fora da prisão durante o dia e retornarem ao cárcere à noite. Mas mesmo recebendo o aval judicial, desde então eles aguardam transferência para penitenciárias estaduais que contam com a modalidade de regime semiaberto.

Após pedido da Defensoria Pública, o STJ (Supremo Tribunal de Justiça) determinou no último dia 1 que 172 condenados da Penitenciária 2 de Potim, a P2, que tinham direito ao semiaberto, passassem a cumprirem suas penas em regime domiciliar até o fim da pandemia, já que a SAP havia relatado que o



sistema prisional paulista não contava com vagas disponíveis para remanejamento.

De acordo com o parecer do STJ, além de garantir o direito conquistado pelos detentos, a concessão da prisão domiciliar contribuiria para reduzir as chances de um surto de casos de Covid-19 na P2, já que os beneficiados poderiam ser infectados durante o dia na rua e na sequência transmitir a doença aos demais companheiros de cela.

Além de causar polêmica nas redes sociais, a decisão do STJ sobre o caso de Potim, passou a ser utilizada por advogados de defesa de outros detentos paulistas na mesma situação. No início deste mês, as defesas de três homens, que cumprem penas em Mogi das Cruzes, Taubaté e São Vicente, solicitaram à Justiça que o parecer concedido aos internos de Potim fosse estendido ao trio.

Para evitar que a “brecha” de Potim levasse mais de 6,5 mil detentos com direito ao semiaberto, sendo 563 da RMVale, ingressarem com o pedido de mudança temporária para o regime domiciliar, o Governo do Estado, através da SAP, iniciará a transferência do grupo até o fim desta semana.

Na região, a expectativa é que a demanda reprimida de Potim, que não teve o número revelado, seja absorvida pelo Centro de Progressão Penitenciária de Taubaté, o Pemanó, que conta com 982 vagas disponíveis.

A reportagem do Jornal Atos tentou contato com as direções da P2 de Potim e da SAP para solicitar mais detalhes sobre o caso e também novidades sobre o atual número de detentos infectados pelo coronavírus nas duas penitenciárias da cidade, que até o último dia 8 tinham um detento infectado e outros dois com suspeita isolados nas enfermarias, mas nenhum responsável foi localizado até o fechamento desta edição.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Sistema Costa Norte



Mentoria gratuita do Sebrae aborda contribuições do esporte no “pós-Covid 19”

Na ocasião, os participantes vão receber dicas de atletas empreendedores para enfrentar o cenário econômico provocado pela pandemia da Covid-19

Empresários de Caraguatatuba e região podem participar gratuitamente da mentoria do Sebrae “Encarando Novos Desafios – Como o Esporte e o Empreendedorismo preparam você para o novo normal” nesta quinta-feira, 18, das 18h às 19h30, em link específico na internet. Na ocasião, os participantes vão receber dicas de atletas empreendedores para enfrentar o cenário econômico provocado pela pandemia da covid-19 (doença causado pela nova cepa do coronavírus).

Os interessados podem se inscrever gratuitamente pelo link https://www.sympla.com.br/encarando-novos-desafios_875813.

O diretor técnico da Rissato Assessoria Multiesportiva e preparador físico, Carlos Rissato, e o proprietário de franquia em shopping center e triatleta, Marcos Gregório, irão falar sobre como a filosofia do esporte pode ajudar nos desafios do mercado no pós-covid -9 durante a live. A moderação do bate-papo fica por conta da analista de negócios sênior e membro da equipe de gestores do Empretec do Escritório Regional do Sebrae de São José dos Campos, Fabiana Supino. A analista também corre maratonas.

O evento é organizado pelos Escritórios Regionais do Sebrae de São José dos Campos, Guarulhos, Guaratinguetá, Baixada Santista e Alto Tietê.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Sistema Costa Norte



Covid-19: Caraguatatuba aprimora decreto de retomada para evitar aglomerações

Poder Executivo também se preocupa com aberturas sem protocolos sanitários

A cidade de Caraguatatuba continua em quarentena. A Prefeitura publicou nesta quinta-feira, 18, um novo decreto que estabelece mais alguns critérios e procedimentos para a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas na cidade.

Após estudos por meio de dados científicos e de isolamento social, os técnicos chegaram a conclusão que o funcionamento de todos estabelecimentos liberados pelo Plano São Paulo em um período de quatro horas estava causando mais aglomeração de pessoas e, por consequência, a possibilidade de disseminação da Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus).

Por conta disso, o decreto municipal desta quinta-feira (18/06) estabelece um aumento de quatro para seis horas o horário de funcionamento dos estabelecimentos liberados. A proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto.

O intuito é minimizar aglomerações e preservar a integridade da população em geral, especialmente das pessoas do grupo de risco. Com isso, a Prefeitura de Caraguatatuba estabeleceu que os horários de atendimento serão segmentados.

Os comércios varejistas funcionarão das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado. Ao público idoso será acrescentado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio varejista e das 12h às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário alternativo. Todos os estabelecimentos devem seguir os



protocolos sanitários observar os critérios e procedimentos de distanciamento social e higienização.

"Nossa prioridade sempre foi e continua sendo a de preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer este decreto. Por isso estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações", afirma o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior. "A responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir fazendo sua parte. Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, vá de máscara, use álcool gel, não aglomere".

Novas atividades

A fim de padronizar os protocolos e assegurar a segurança das atividades, outros segmentos foram incluídos no referido decreto.

O decreto publicado hoje estabelece o funcionamento de bares, restaurantes e similares, quiosques, salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e atividades individuais ao ar livre.

O atendimento presencial em bares, restaurantes e similares está autorizado das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h de segunda a sábado. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Os locais que servem café da manhã deverão fazê-lo das 6h às 9h e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19h às 22h de segunda a sábado, assegurando que o serviço de mesa não ultrapasse as 6h diárias. O limite para que o cliente esteja dentro do estabelecimento comercial é o horário determinado para o seu atendimento.

Para funcionar, os bares, restaurantes e similares deverão oferecer apenas o serviço à la carte (prato feito), devendo eliminar saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer utensílio similar compartilhável, permitindo o fornecimento de tempero em sachês para o uso individual, bem como deverá reduzir a sua capacidade para 20%, com no máximo quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Aos quiosques, fica permitido a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Os salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individualizada de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes de modo a não gerar espera e tampouco filas, realizar higienização completa de assentos, ferramentas e acessórios após o término de cada atendimento, realizar a troca de toalhas e capas a cada cliente atendido, aumentar a distância entre cadeiras e lavatórios para no mínimo 2 metros, intensificar a higienização diária, limpar com álcool 70% todas as superfícies do ambiente como maçanetas de portas, balcões, recepção, bancadas, lavatórios, cadeiras,



inclusive braços e encostos de cabeça, máquinas de aparar pelos e cabelos, tesouras, alicates, pentes, escovas e outros materiais antes de cada atendimento.

As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que seguindo rigorosamente todos os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.

Os hotéis e pousadas devem limitar a sua capacidade para 40%, o número de hóspedes. Elevadores usados para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, restrição total de utilização das áreas comuns, o consumo de alimentos deverá ser feito exclusivamente no serviço à la carte, obedecendo rigorosamente aos respectivos protocolos setoriais.

As administradoras dos shoppings centers precisam acompanhar o cumprimento da abertura dos estabelecimentos de acordo com a modulação do Plano São Paulo, se responsabilizando pelo fiel cumprimento das normas de vigilância sanitária e também deste Decreto nas dependências das suas áreas comuns, com um rigoroso controle de fluxo de pessoas. Quanto as praças de alimentação, deverão permanecer sem atendimento presencial, até que seja apresentado um plano de retomada específico à equipe técnica de Vigilância Sanitária do Município. É vedada a realização de eventos e atrações de qualquer natureza dentro das dependências dos shoppings.

As imobiliárias e escritórios deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individual.

As concessionárias deverão realizar o atendimento de cada cliente com o acompanhamento de um funcionário, higienizando os locais de manuseio de clientes nos veículos, utilizar o revestimento de filme plástico, manter os vidros abertos dos veículos em exposição, realizar test-drives somente com um cliente por vez sempre com os vidros dos veículos abertos;

As marinas devem descer os barcos somente com horários agendados, ficando vedada a utilização de áreas comuns pelos consumidores.

Os cultos e reuniões religiosas deverão ocorrer com a redução da sua capacidade para 20%, com a utilização de máscaras por todos, vedação de qualquer contato físico, mantendo portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar em local visível o nome do líder constituído, que deverá ficar responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da respectiva normativa.

Os edifícios e condomínios devem manter restrição total da utilização de suas áreas comuns, limitando o número de pessoas em elevadores para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, intensificando as ações de limpeza, higiene, prevenção, conscientização e informação sobre o Covid-19.

O comércio realizado em feiras livres deve ser organizado buscando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de barracas distintas,



permanecendo vedado o consumo de alimentos no local.

Regras gerais

Para todos os estabelecimentos é obrigatório o uso de máscaras de proteção individual por todos os colaboradores e consumidores no interior do estabelecimento e eventuais filas internas e externas.

Todas as máquinas de cartão de crédito e de débito, deverão ser revestidas com filme plástico e ter o teclado higienizado imediatamente após a utilização por cada consumidor, garantindo que ele mesmo introduza e retire o seu cartão das máquinas.

É obrigatória a limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar condicionado, de acordo com a legislação vigente, além da garantia de circulação de ar com, no mínimo, uma porta ou janela abertas.

Os caixas e guichês, preferencialmente com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de consumidores. É vedada a realização de eventos, promoções ou qualquer divulgação que atraia público em massa.

Cada segmento comercial possui protocolos sanitários, incluindo os cartazes padronizados, estabelecidos pelo Governo do Estado e podem ser conferidas no site da Prefeitura e o novo decreto.

Penalidades

O descumprimento das regras poderá gerar a aplicação de multa no valor de 1.000 VRMs ou R\$ 3.570,00, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal. A reincidência será punida com a cassação imediata do Alvará de Funcionamento a aplicação de multa em dobro.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Sistema Costa Norte



Sabesp conclui obra de esgotos em Caraguatatuba

Reivindicação antiga da comunidade do Rio do Ouro foi atendida e a população já pode se conectar ao sistema de esgotos

A comunidade da rua Augusto Vieira de Oliveira, no Rio do Ouro está em clima de comemoração. A partir da prestação de contas da Sabesp à Prefeitura de Caraguatatuba, no mês de março, a coleta e tratamento de esgotos finalmente tornou-se realidade para 40 famílias que vivem no local.

Iniciada no dia 18 de maio, a obra, que estava prevista para conclusão em 2 meses, terminou em tempo recorde, em apenas 3 semanas de trabalho, com o assentamento de 464 metros de redes coletoras para beneficiar cerca de 160 pessoas que residem no local.

O empreendimento contou com a visita técnica do prefeito do município, Aguilar Junior, acompanhado do gerente da Sabesp em Caraguatatuba, Pedro Rogério de Almeida Veiga, ao canteiro de obras. Na ocasião, o Chefe do Executivo falou sobre a importância da obra para a comunidade de reside há muitos anos na rua Augusto Vieira de Oliveira. “Eu estava acompanhando de perto. Estamos em tempo de pandemia mas a cidade está viva e as obras estão acontecendo. Muito obrigado à Sabesp, pois proporcionar saneamento básico adequado para as pessoas é investir em saúde e qualidade de vida”, ressaltou o prefeito.

Além de contar com coleta e tratamento de esgotos, as famílias receberão outro benefício muito especial, que é o Programa Se Liga na Rede. A notícia foi dada pelo gerente da Companhia no município aos moradores. “Essa região do Rio do Ouro pode ser incluída no Programa, de acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social. Desta forma, além de garantir o tratamento de esgotos, se o proprietário se enquadrar nos termos do Se Liga, poderemos fazer também todas as adequações internas do imóvel a custo zero para ele”,



destacou Veiga.

Para o morador Rubens Faustino, a coleta de esgotos é um presente. “Em relação à obra só temos a agradecer à Sabesp e ao prefeito pela atenção. Estou no Rio do Ouro há 53 anos e todos nós, moradores da rua Augusto Vieira, sofremos muito com a questão das fossas sempre cheias. Parabéns pela iniciativa. Estamos muito gratos”.

Josimar André dos Santos, que também reside no local conta que sua família foi a segunda a construir na Augusto Vieira. “Os moradores ficaram muito felizes com a nova conquista que é a coleta de esgotos, pois é uma reivindicação muito antiga. Estávamos realmente com problema de fossas, e de modo geral é possível dizer que esse benefício vai contribuir com a nossa qualidade de vida, além de preservar o meio ambiente e conseqüentemente rios e mares, tratando o esgoto da forma como deve ser. Obrigado à Sabesp e ao município por esse carinho e atenção com os moradores com o Rio do Ouro”, finalizou o morador.

Vale ressaltar que a primeira ligação da residência é gratuita e a solicitação pode ser feita pelo aplicativo de celular Sabesp Mobile, pelo portal Sabesp www.sabesp.com.br ou na Central de Atendimento, que funciona 24 horas pelo telefone 0800 055 0195.

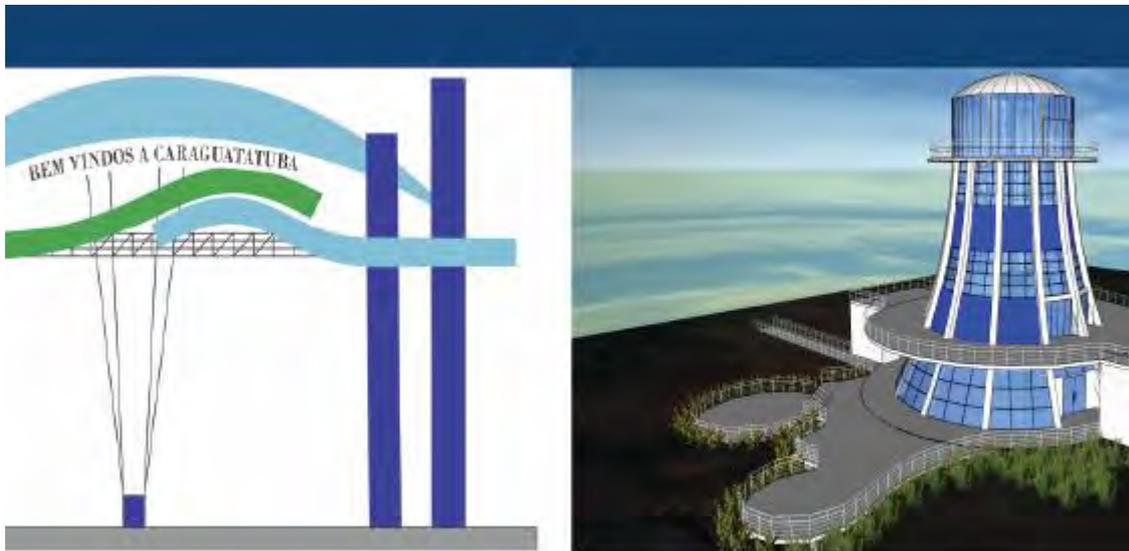


Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Repórter Litoral

Com verba do Estado, prefeitura assina ordem de serviço para implantação do Portal de Entrada de Caraguatatuba



A Prefeitura de Caraguatatuba assinou na ordem de serviço para o início da construção do Portal de Entrada da cidade. A verba, de R\$ 1.266.556,85 é proveniente, de forma integral, do **Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE)**, órgão da Secretaria Estadual de Turismo. A empresa vencedora da licitação é a **Ecovale Construções**.

O **Portal de Entrada de Caraguatatuba será construído no final da Rodovia dos Tamoios**, onde fica a antiga casinha do Departamento de Estradas de Rodagens (DER), no Jaraguazinho. Antes de ser enviado ao Dade, o projeto teve a sua aprovação por parte dos membros do Conselho Municipal de Turismo (**Comtur**). A **estrutura contempla uma construção em aço revestido**.

O convênio foi assinado em dezembro de 2019 pelo prefeito Aguilár Junior e o prazo previsto para a conclusão me de 12 meses, a contar desta quarta-feira (17). Na ocasião da assinatura do convênio, Aguilár Junior destacou a importância do recurso para Caraguatatuba que tem investido no turismo para **a geração de emprego e renda**.

“Essa é mais uma conquista do nosso governo que tem essa preocupação com o setor, afinal, somos uma cidade turística e queremos incrementar cada vez mais esse setor”, disse.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Repórter Litoral

Ação do MPSP pode levar à demolição de condomínios irregulares em Caraguatatuba



Justiça derrubou lei municipal que permitiu loteamentos fechados sem consulta popular

Em ação proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça, a Lei Municipal nº 1.181, de Caraguatatuba, foi declarada inconstitucional. O texto reconhece como fechados os loteamentos Park Imperial e Marverde e autoriza a outorga de concessões administrativas de uso às respectivas associações de moradores. Com a decisão, os condomínios construídos nos locais poderão ser demolidos.

De acordo com a ação, a lei municipal é incompatível com a Constituição Estadual, que determina a participação da população em todas as matérias atinentes ao desenvolvimento urbano, como as relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo urbano. “Os planos e normas urbanísticas devem levar em conta o bem-estar do povo. Cumprem esta premissa quando são sensíveis às necessidades e aspirações da comunidade. Esta sensibilidade, porém, há de ser captada por via democrática e não idealizada autoritariamente. O planejamento urbanístico democrático pressupõe possibilidade e efetiva participação do povo na sua elaboração”, argumenta a PGJ. Conforme os autos, não houve qualquer participação popular na aprovação do projeto de lei em questão, tendo em vista que não foi realizada nenhuma audiência pública ou outra forma participativa para a sua devida discussão.



Petição inicial e decisão podem ser [consultadas aqui](#).



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Repórter Litoral

Decreto flexibiliza abertura já nesta sexta-feira de restaurantes, bares e quiosques em Caraguatatuba



A cidade de Caraguatatuba continua em quarentena. A Prefeitura publicou nesta quinta-feira (18/06) um novo decreto que estabelece mais alguns critérios e procedimentos para a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas na cidade.

Após estudos por meio de dados científicos e de isolamento social, os técnicos chegaram a conclusão que o funcionamento de todos estabelecimentos liberados pelo Plano São Paulo em um período de quatro horas estava causando mais aglomeração de pessoas e, por consequência, a possibilidade de disseminação da Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus).

Por conta disso, o decreto municipal desta quinta-feira (18/06) estabelece um aumento de quatro para seis horas o horário de funcionamento dos estabelecimentos liberados. A proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto.

O intuito é minimizar aglomerações e preservar a integridade da população em geral, especialmente das pessoas do grupo de risco. Com isso, a Prefeitura de Caraguatatuba estabeleceu que os horários de atendimento serão segmentados.



Os comércios varejistas funcionarão das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado.

Ao público idoso será acrescentado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio varejista e das 12h às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário alternativo. Todos os estabelecimentos devem seguir os protocolos sanitários observar os critérios e procedimentos de distanciamento social e higienização.

“Nossa prioridade sempre foi e continua sendo a de preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer este decreto. Por isso estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações”, afirma o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior. “A responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir fazendo sua parte. Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, vá de máscara, use álcool gel, não aglomere”.

Novas atividades

A fim de padronizar os protocolos e assegurar a segurança das atividades, outros segmentos foram incluídos no referido decreto.

O decreto publicado hoje estabelece o funcionamento de bares, restaurantes e similares, quiosques, salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e atividades individuais ao ar livre.

O atendimento presencial em bares, restaurantes e similares está autorizado das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h de segunda a sábado. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Os locais que servem café da manhã deverão fazê-lo das 6h às 9h e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19h às 22h de segunda a sábado, assegurando que o serviço de mesa não ultrapasse as 6h diárias. O limite para que o cliente esteja dentro do estabelecimento comercial é o horário determinado para o seu atendimento.

Para funcionar, os bares, restaurantes e similares deverão oferecer apenas o serviço à la carte (prato feito), devendo eliminar saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer utensílio similar compartilhável, permitindo o fornecimento de tempero em sachês para o uso individual, bem como deverá reduzir a sua capacidade para 20%, com no máximo quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas



distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Aos quiosques, fica permitido a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Os salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individualizada de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes de modo a não gerar espera e tampouco filas, realizar higienização completa de assentos, ferramentas e acessórios após o término de cada atendimento, realizar a troca de toalhas e capas a cada cliente atendido, aumentar a distância entre cadeiras e lavatórios para no mínimo 2 metros, intensificar a higienização diária, limpar com álcool 70% todas as superfícies do ambiente como maçanetas de portas, balcões, recepção, bancadas, lavatórios, cadeiras, inclusive braços e encostos de cabeça, máquinas de aparar pelos e cabelos, tesouras, alicates, pentes, escovas e outros materiais antes de cada atendimento.

As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que seguindo rigorosamente todos os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.

Os hotéis e pousadas devem limitar a sua capacidade para 40%, o número de hóspedes. Elevadores usados para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, restrição total de utilização das áreas comuns, o consumo de alimentos deverá ser feito exclusivamente no serviço à la carte, obedecendo rigorosamente aos respectivos protocolos setoriais.

As administradoras dos shoppings centers precisam acompanhar o cumprimento da abertura dos estabelecimentos de acordo com a modulação do Plano São Paulo, se responsabilizando pelo fiel cumprimento das normas de vigilância sanitária e também deste Decreto nas dependências das suas áreas comuns, com um rigoroso controle de fluxo de pessoas. Quanto as praças de alimentação, deverão permanecer sem atendimento presencial, até que seja apresentado um plano de retomada específico à equipe técnica de Vigilância



Sanitária do Município. É vedada a realização de eventos e atrações de qualquer natureza dentro das dependências dos shoppings.

As imobiliárias e escritórios deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individual.

As concessionárias deverão realizar o atendimento de cada cliente com o acompanhamento de um funcionário, higienizando os locais de manuseio de clientes nos veículos, utilizar o revestimento de filme plástico, manter os vidros abertos dos veículos em exposição, realizar test-drives somente com um cliente por vez sempre com os vidros dos veículos abertos;

As marinas devem descer os barcos somente com horários agendados, ficando vedada a utilização de áreas comuns pelos consumidores.

Os cultos e reuniões religiosas deverão ocorrer com a redução da sua capacidade para 20%, com a utilização de máscaras por todos, vedação de qualquer contato físico, mantendo portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar em local visível o nome do líder constituído, que deverá ficar responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da respectiva normativa.

Os edifícios e condomínios devem manter restrição total da utilização de suas áreas comuns, limitando o número de pessoas em elevadores para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, intensificando as ações de limpeza, higiene, prevenção, conscientização e informação sobre o Covid-19.

O comércio realizado em feiras livres deve ser organizado buscando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de barracas distintas, permanecendo vedado o consumo de alimentos no local.

Regras gerais

Para todos os estabelecimentos é obrigatório o uso de máscaras de proteção individual por todos os colaboradores e consumidores no interior do estabelecimento e eventuais filas internas e externas.

Todas as máquinas de cartão de crédito e de débito, deverão ser revestidas com filme plástico e ter o teclado higienizado imediatamente após a utilização



por cada consumidor, garantindo que ele mesmo introduza e retire o seu cartão das máquinas.

É obrigatória a limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar condicionado, de acordo com a legislação vigente, além da garantia de circulação de ar com, no mínimo, uma porta ou janela abertas.

Os caixas e guichês, preferencialmente com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de consumidores. É vedada a realização de eventos, promoções ou qualquer divulgação que atraia público em massa.

Cada segmento comercial possui protocolos sanitários, incluindo os cartazes padronizados, estabelecidos pelo Governo do Estado e podem ser conferidas no site da Prefeitura e o novo decreto. Para ter acesso, [clique aqui](#).

Penalidades

O descumprimento das regras poderá gerar a aplicação de multa no valor de 1.000 VRMs ou R\$ 3.570,00, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal. A reincidência será punida com a cassação imediata do Alvará de Funcionamento a aplicação de multa em dobro.

Boletim da Saúde Covid-19

A cidade segundo o boletim desta quinta-feira (18), tem 302 confirmados, 1.196 descartados, 130 investigação, 20 óbitos confirmados, 19 descartados e 8 investigação.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Repórter Litoral

Cantora Luana Camarah participa de live solidária do projeto Covida Caraguatatuba



Nesta sexta-feira (19/6), às 20h, o projeto de voluntariado, Covida Caraguatatuba realizará uma live beneficente, com a cantora Luana Camarah, ex-participante do The Voice Brasil. A ação visa arrecadar valores para compra de cestas básicas, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pandemia da Covid-19.

Na apresentação, a cantora recordará grandes sucessos dos anos 80, 90 e 90, além também, de exposição de carros antigos. A live será apresentada na página <https://www.facebook.com/veibraschevrolet/>.

Durante a live solidária, a população poderá realizar doações, diretamente na conta: Sicredi 0748 – Agência 0710 – conta corrente 71499-3 – Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba / CNPJ 50.452.960/0001-60.



19.JUN SEXTA ÀS 20H

COVIDA
CARAGUATATUBA

LIVE COM
LUANA
CAMARAH

CANTANDO OS SUCESSOS
DOS ANOS 70, 80 & 90

E MAIS CARROS
ANTIGOS PRESENTES

REALIZAÇÃO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CARAGUATATUBA
MPSP

APOIO
VEIBRAS
CARAGUATUBA

AO VIVO VIA **/VEIBRASCHEVROLET**

A Campanha Covida Caraguatatuba é projeto de voluntariado criado entre a Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos e a Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba (ACE),

Com início no mês abril, o projeto já arrecadou e distribuiu 928 cestas básicas, beneficiando quase 4 mil pessoas. As doações também contaram com máscaras de tecidos, ovos de páscoa e álcool em gel 70%.

Outra ação do projeto foi o Selo de Empresa Solidária, desenvolvido pela ACE de Caraguatatuba, que será concedido às empresas que fizerem doações para o projeto Covida Caraguatatuba. A ideia é que os comércios divulguem o selo, como demonstração de preocupação com a função social e dedicação por ajudar famílias.



Clipping de Notícias: 19/06/2020

Editoria: Saúde

Veículo: Repórter Litoral

Funcionários da limpeza urbana recebem vacina contra gripe H1N1 nesta sexta-feira (19)



A Campanha Nacional contra a Gripe (H1N1) continua até do dia 30 de junho. Nessa sexta-feira (19) haverá vacinação para os funcionários da Secretaria de Serviços Públicos – Regional Centro. A recomendação é que os servidores levem consigo a carteirinha de vacinação.

Também estão sendo vacinados trabalhadores dos Correios e pessoas adultas de rua em vulnerabilidade social.

A vacinação continua para gestantes, puérperas até 45 dias, adultos entre 55 e 59 anos e crianças de seis meses a cinco anos e 11 meses continua. A meta estabelecida pelo Governo do Estado ainda não foi atingida em Caraguatatuba.

Até o momento, somente 4.990 crianças entre seis meses e cinco anos foram vacinadas (58,67%); gestantes, 601 (46,63%); puérperas, 125 (58,96%); e adultos entre 55 e 59 anos, apenas 1.429 (28%) foram vacinados.

As doses estão sendo aplicadas em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, das 8h às 16h. A exceção é para moradores do Tabatinga e Massaguaçu que devem se dirigir à EMEF Profª Antonia Antunes Arouca (Massaguaçu), também no mesmo horário. No Tinga, as doses serão aplicadas na EMEI/EMEF Prof. Lúcio Jacinto porque a UBS passa por reforma.



No caso dos idosos e profissionais da área de Saúde, o município ultrapassou o objetivo da campanha com 19.684 vacinados (168,59%) e 4.331 vacinados (127,16%), respectivamente.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Litoral Norte

Veículo: Meon

Prefeitura de Caraguá publica decreto de flexibilização para bares, restaurantes e outros serviços

A proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto.



A Prefeitura de Caraguatatuba publicou um novo decreto, nesta quinta-feira (18), que autoriza a reabertura de restaurantes, bares, quiosques e estabelecimentos de estética.

Segundo a administração pública, a proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto.

“Nossa prioridade sempre foi e continua sendo a de preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer este decreto. Por isso estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações”, afirma o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior (PMDB).

O decreto municipal estabelece um aumento de horário, que passa para seis horas de funcionamento dos estabelecimentos liberados. Atividades individuais ao ar livre também foram liberadas.

Os comércios varejistas funcionarão das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado.

Ao público idoso será acrescentado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio varejista e das 12h às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário alternativo. Todos os estabelecimentos devem seguir os protocolos sanitários observar os critérios e procedimentos de distanciamento social e higienização.

“A responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir fazendo sua parte.



Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, vá de máscara, use álcool gel, não aglomere”, explica o prefeito.

Bares, Restaurantes e Quiosques

Segundo o decreto, o atendimento de bares, restaurantes e similares poderá ser feito de segunda a sábado, nos seguintes horários 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Só poderão ser oferecidos serviços à la carte. Nas mesas, estão proibidos o uso de utensílios como saleiro, os estabelecimentos devem oferecer sachês para uso individual.

A capacidade máxima será de 20%, com no máximo quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Aos quiosques, fica permitido a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Comércio Estético

De acordo com a Prefeitura, os salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes por telefone ou redes sociais. O atendimento deve ser feito de forma individual de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes.

Os profissionais devem realizar higienização completa de assentos, ferramentas e acessórios após o término de cada atendimento, realizar a troca de toalhas e capas a cada cliente atendido, aumentar a distância entre cadeiras e lavatórios para no mínimo 2 metros, intensificar a higienização diária, limpar com álcool 70% todas as superfícies do ambiente como maçanetas de portas, balcões, recepção, bancadas, lavatórios, cadeiras, inclusive braços e encostos de cabeça, máquinas de aparar pelos e cabelos, tesouras, alicates, pentes, escovas e outros materiais antes de cada atendimento.

Hotéis e Pousadas

A capacidade máxima de hospedagem deve ser no máximo de 41%. Os elevadores devem ter no máximo uma pessoa de cada vez, exceto para membros da mesma família.

As áreas comuns devem permanecer fechadas. O restaurante dos hotéis e pousadas só podem oferecer serviço à la carte.

Cultos e Missas

Ainda segundo o decreto, as reuniões religiosas devem controlar a capacidade de 20%. Todos os fiéis devem usar máscaras e não podem ter contato físico.



As igrejas devem manter portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar em local visível o nome do líder constituído, que deverá ficar responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da respectiva normativa.

Práticas esportivas

As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que sigam os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Estado

Veículo: Gazeta de SP



Caraguatatuba flexibiliza funcionamento de comércios e hotéis

Orientação é ainda para evitar as aglomerações

Estabelecimentos comerciais funcionando por seis horas, hotéis e pousadas aumentando a área de ocupação para 40% e quiosques e salões de beleza autorizados a funcionar. Essas são as novas regras para a abertura gradual, segura e consciente das atividades econômicas em Caraguatatuba.

As mudanças foram publicadas nesta quinta-feira (18) em decreto assinado pelo prefeito Aguilar Junior. Assim, podem retomar as atividades econômicas com novos procedimentos imobiliárias, concessionárias, escritórios, comércio, shopping center, bares, restaurantes e similares, salões de beleza e estética e atividades individuais ao ar livre.

Por conta disso, o decreto estabelece um aumento de quatro para seis horas o horário de funcionamento dos estabelecimentos liberados. A proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do texto.

Dessa forma, comércios varejistas funcionarão das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado. Ao público idoso será acrescentado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio varejista e das 12h às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário alternativo. Todos os estabelecimentos devem seguir os protocolos sanitários, observar os critérios e procedimentos de distanciamento social e higienização.

“Nossa prioridade sempre foi e continua sendo a de preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer este decreto. Por isso, estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações”, afirma o prefeito Aguilar Junior. “A



responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir fazendo sua parte. Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, vá de máscara, use álcool gel, não aglomere”.

O atendimento presencial em bares, restaurantes e similares está autorizado das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h de segunda a sábado. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Os locais que servem café da manhã deverão fazê-lo das 6h às 9h e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19h às 22h de segunda a sábado, assegurando que o serviço de mesa não ultrapasse as 6h diárias. O limite para que o cliente esteja dentro do estabelecimento comercial é o horário determinado para o seu atendimento.

Restaurantes bares e quiosques

Setores que ainda estavam restritos à presença de público, bares, restaurantes e similares deverão oferecer apenas o serviço à la carte (prato feito), sem a presença de saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer utensílio similar compartilhável. A capacidade em seus interiores é de 20% e com apenas quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. Aos quiosques, fica permitida a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes.

Salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individualizada de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes de modo a não gerar espera e filas, realizar higienização completa após a saída do cliente.

Outra novidade é a prática de atividades esportivas individuais ao ar livre, desde que seguindo rigorosamente todos os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.

Embora pudessem funcionar, mas com várias restrições, neste decreto, hotéis e pousadas devem limitar a sua capacidade para 40%, o número de hóspedes. Elevadores usados para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, restrição total de utilização das áreas comuns e o consumo de alimentos deverá ser feito exclusivamente no serviço à la carte.

O descumprimento das regras poderá gerar a aplicação de multa no valor de 1.000 VRMs ou R\$ 3.570,00, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal. A reincidência será punida com a cassação imediata do Alvará de Funcionamento a aplicação de multa em dobro.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Coronavírus

Veículo: Ubatuba Acontece



Caraguatatuba amplia para 6 horas o horário de funcionamento do comércio liberado; veja o que mudou

A cidade de Caraguatatuba continua em quarentena. A Prefeitura publicou nesta quinta-feira (18/06) um novo decreto que estabelece mais alguns critérios e procedimentos para a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas na cidade.

Por conta disso, o decreto municipal desta quinta-feira (18/06) estabelece um aumento de quatro para seis horas o horário de funcionamento dos estabelecimentos liberados. A proposta foi discutida com representantes das classes empresariais e apresentada ao Ministério Público de Caraguatatuba antes da publicação do decreto. Após estudos por meio de dados científicos e de isolamento social, os técnicos chegaram a conclusão que o funcionamento de todos estabelecimentos liberados pelo Plano São Paulo em um período de quatro horas estava causando mais aglomeração de pessoas e, por consequência, a possibilidade de disseminação da Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus).

O intuito é minimizar aglomerações e preservar a integridade da população em geral, especialmente das pessoas do grupo de risco. Com isso, a Prefeitura de Caraguatatuba estabeleceu que os horários de atendimento serão segmentados.

Os comércios varejistas funcionarão das 11h às 17h de segunda a sábado. Aos shoppings fica facultativo o atendimento das 14h às 20h de segunda a sábado. Ao público idoso será acrescentado o horário exclusivo de atendimento das 9h às 11h no comércio varejista e das 12h às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário alternativo. Todos os estabelecimentos devem seguir os protocolos sanitários observar os critérios e procedimentos de distanciamento social e higienização.



“Nossa prioridade sempre foi e continua sendo a de preservar vidas e esse foi o princípio central para fazer este decreto. Por isso estipulamos horários diferenciados para evitar aglomerações”, afirma o prefeito de Caraguatatuba, Aguilar Junior. “A responsabilidade é de cada um e todos precisam seguir fazendo sua parte. Se você não precisar sair, não saia. Se precisar sair, vá de máscara, use álcool gel, não aglomere”.

Novas atividades

A fim de padronizar os protocolos e assegurar a segurança das atividades, outros segmentos foram incluídos no referido decreto.

O decreto publicado hoje estabelece o funcionamento de bares, restaurantes e similares, quiosques, salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e atividades individuais ao ar livre.

Para funcionar, os bares, restaurantes e similares deverão oferecer apenas o serviço à la carte (prato feito), devendo eliminar saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer utensílio similar compartilhável, permitindo o fornecimento de tempero em sachês para o uso individual, bem como deverá reduzir a sua capacidade para 20%, com no máximo quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso. O atendimento presencial em bares, restaurantes e similares está autorizado das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h de segunda a sábado. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Os locais que servem café da manhã deverão fazê-lo das 6h às 9h e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19h às 22h de segunda a sábado, assegurando que o serviço de mesa não ultrapasse as 6h diárias. O limite para que o cliente esteja dentro do estabelecimento comercial é o horário determinado para o seu atendimento.

Aos quiosques, fica permitido a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Os salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individualizada de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes de modo a não gerar espera e tampouco filas, realizar higienização completa de assentos, ferramentas e acessórios após o término de cada atendimento, realizar a troca de toalhas e capas a cada cliente atendido, aumentar a distância entre cadeiras e lavatórios para no mínimo 2 metros, intensificar a higienização diária, limpar com álcool 70% todas as superfícies do ambiente como maçanetas de portas, balcões, recepção, bancadas, lavatórios, cadeiras, inclusive braços e encostos de cabeça, máquinas de aparar pelos e cabelos, tesouras, alicates, pentes, escovas e outros materiais antes de cada



atendimento.

As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que seguindo rigorosamente todos os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.

Os hotéis e pousadas devem limitar a sua capacidade para 40%, o número de hóspedes. Elevadores usados para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, restrição total de utilização das áreas comuns, o consumo de alimentos deverá ser feito exclusivamente no serviço à la carte, obedecendo rigorosamente aos respectivos protocolos setoriais.

As administradoras dos shoppings centers precisam acompanhar o cumprimento da abertura dos estabelecimentos de acordo com a modulação do Plano São Paulo, se responsabilizando pelo fiel cumprimento das normas de vigilância sanitária e também deste Decreto nas dependências das suas áreas comuns, com um rigoroso controle de fluxo de pessoas. Quanto as praças de alimentação, deverão permanecer sem atendimento presencial, até que seja apresentado um plano de retomada específico à equipe técnica de Vigilância Sanitária do Município. É vedada a realização de eventos e atrações de qualquer natureza dentro das dependências dos shoppings.

As imobiliárias e escritórios deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individual.

As concessionárias deverão realizar o atendimento de cada cliente com o acompanhamento de um funcionário, higienizando os locais de manuseio de clientes nos veículos, utilizar o revestimento de filme plástico, manter os vidros abertos dos veículos em exposição, realizar test-drives somente com um cliente por vez sempre com os vidros dos veículos abertos;

As marinas devem descer os barcos somente com horários agendados, ficando vedada a utilização de áreas comuns pelos consumidores.

Os cultos e reuniões religiosas deverão ocorrer com a redução da sua capacidade para 20%, com a utilização de máscaras por todos, vedação de qualquer contato físico, mantendo portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar em local visível o nome do líder constituído, que deverá ficar responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da respectiva normativa.

O comércio realizado em feiras livres deve ser organizado buscando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de barracas distintas, permanecendo vedado o consumo de alimentos no local. Os edifícios e condomínios devem manter restrição total da utilização de suas áreas comuns, limitando o número de pessoas em elevadores para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, intensificando as ações de limpeza, higiene, prevenção, conscientização e informação sobre o Covid-19.

Regras gerais

Para todos os estabelecimentos é obrigatório o uso de máscaras de proteção



individual por todos os colaboradores e consumidores no interior do estabelecimento e eventuais filas internas e externas.

Todas as máquinas de cartão de crédito e de débito, deverão ser revestidas com filme plástico e ter o teclado higienizado imediatamente após a utilização por cada consumidor, garantindo que ele mesmo introduza e retire o seu cartão das máquinas.

É obrigatória a limpeza e desinfecção frequente dos sistemas de ar condicionado, de acordo com a legislação vigente, além da garantia de circulação de ar com, no mínimo, uma porta ou janela abertas.

Os caixas e guichês, preferencialmente com proteção de vidro ou policarbonato para separar funcionários de consumidores. É vedada a realização de eventos, promoções ou qualquer divulgação que atraia público em massa.

Cada segmento comercial possui [protocolos sanitários](#), incluindo os cartazes padronizados, estabelecidos pelo Governo do Estado e podem ser conferidas no site da Prefeitura e o novo decreto. Para ter acesso, [clique aqui](#).

Penalidades

O descumprimento das regras poderá gerar a aplicação de multa no valor de 1.000 VRMs ou R\$ 3.570,00, além de medidas e sanções cabíveis, de natureza civil, administrativa e penal. A reincidência será punida com a cassação imediata do Alvará de Funcionamento a aplicação de multa em dobro.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Geral

Veículo: Ubatuba Acontece



Geek Vegan: Feira Vegana Online é atração no fim de semana

A Geek Vegan: Feira Vegana Online agita Caraguatatuba neste fim de semana (20 e 21), a partir das 19h, com diversas atrações para toda a família. Esta é a primeira versão digital do encontro que já é realizada há três anos no município. A programação do evento pode ser conferida no Canal do YouTube da Prefeitura de Caraguatatuba: youtube.com/caraguatatubaoficial. Já discussões e interações em tempo real serão realizadas no instagram: @geekveganeventos. Entre as atrações confirmadas estão os internacionais Yoshiro Hasajima, do Heaven's Kitchen (Ishikawa, Japão); Isabelle Tancione, médica veterinária, vegana e co-fundadora da VEG VETS (Califórnia, EUA); além de Alfredo Rollo, dublador do Vegeta (DBZ) e do Brock (Pokemón).

O evento é uma idealização do co-fundador da Feira Vegana de Caraguatatuba e do projeto Veganizando na Escola, músico e ativista vegano Nordan Manz, e tem como objetivo oferecer, sem fins lucrativos, conteúdos relevantes para crianças e adultos, referente à alimentação saudável, questões ambientais e sociais, além da cultura e entretenimento do segmento Geek.

Segundo Manz, a programação do evento terá, ainda, oficinas com Fagna (Yes Vegano) que irá ensinar uma receita de carne louca de casca de banana; Aline França (ERBE), com Pomada Natural para Vias Respiratórias; Daniele Louíse (Vivo Capim), com Receitas Crudívoras para adultos e crianças; Aureo (Ilustrador Premiado pela ABPA), com desenhos para Pais e Filhos; Jaqueline Pires (artista orientadora da Fundacc), com exercícios Vocais e Corporais e André Cantú (Broto de Primavera) apresentando um doce criado especialmente para o evento batizado de Jabba, the Hutt.

Também haverá o Pocket Papo com Dr^a Amarantha Ribas, médica nutróloga; Rosana Tsibana, idealizadora do JMA; Kaz (@nacaoveganabrasil) falando sobre alimentação acessível e meio ambiente; Andrea Bombonato, idealizadora



do Veg Ribeirão, dando dicas de transição para o veganismo; Priscilla e Fernando (Pousada e Hostel Maktüb) e Rob Endraus, músico e produtor vegano que apresentará uma música feita especialmente para o Geek Vegan.

Fora dos dois dias de evento também é realizada uma campanha pela plataforma Vakinha Online: <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/geek-vegan-feira-vegana-online> para arrecadar recursos financeiros que serão destinados à compra de alimentos para pessoas necessitadas da cidade de Caraguatatuba que foram afetadas pelo período de isolamento social para o combate do novo coronavírus (Covid-19). Os mantimentos adquiridos serão entregues para o Fundo Social de Solidariedade que fará a distribuição.

Aqueles que contribuírem, automaticamente concorrerão ao sorteio de uma estada para duas pessoas na Pousada e Hostel Maktüb após término do isolamento social, camiseta Geek Vegan e mais.

De acordo com o organizador, o intuito do evento é conscientizar o público dos benefícios do estilo de vida vegano, propor reflexões sobre questões socioambientais e promover um espaço de interação entre veganos e não veganos, além de fomentar a cultura. “Estão todos convidados”, disse.

A Geek Vegan: Feira Vegana Online tem apoio da Fundacc – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, Secretaria de Turismo e Prefeitura Municipal.

Para mais novidades, acompanhe as redes sociais da Geek Vegan no Instagram: @geekveganeventos e @nordanmanz.

Confira a programação:

Dia 20/6 (sábado)

Veganismo no Japão – com Yoshiro Hasajima, Heaven’s Kitchen

Vet VEGS (EUA) – com Isabelle Tancione

Vida Vegana: Alimentação Vegetariana Estrita Acessível – com Kaz (@nacaoveganabrasil)

Banda: Gaijin!

As Portas de Entrada para o Veganismo: Por onde eu entro e por onde eu não saio? – com dublador Alfredo Rollo (Vegeta – Dragon Ball Z)

Jogos de Tabuleiro no Período de Isolamento (Pnp) – com Igor e Bea (Geek Vegan)

Ricota de Amendoim e outras receitas Vivas – com Daniele Louíse (Vivo Capim)

Oficina de Desenho para Crianças e Adultos – Rabisco Animal – com Áureo (Ilustrador premiado na APBA)

Oficina Culinária – Carne Louca de Casca de Banana – com Fagna (Yes Vegano)

Rosana Tsibana – Idealizadora do JMA

Hospedagem Consciente Vegana – Pousada e Hostel Maktüb

Dia 21/6 (domingo)



Veganismo no Japão – com Yoshiro Hasajima, Heaven's Kitchen
Rob Endraus (Atração Musical) – A Vida tem que Continuar
Doces Crudívoros – Oficina de Alimentação Viva para Crianças e Adultos –
com Daniele Louíse (Vivo Capim)
Boardgames Virtuais – Plataformas Online – Igor e Bea (Geek Vegan)
Oficina de Desenho para Crianças e Adultos – Amor pelos Animais – Áureo
(Ilustrador premiado na APBA)
Banda: Gaijin!
Consumo de Produtos de Origem Animal: Impactos Sociais e Consequências
Ambientais – com Kaz (@nacaoveganabrasil)
Pomada Natural Curativa – Oficina para Crianças – com Aline França (Erbe)
Ritmo e Desenvolvimento da Criatividade – com Jaqueline Pires (Artista
orientadora da Fundacc)
A Minha Transição para o Veganismo – com Andrea Bombonato (Idealizadora
do Veg Ribeirão)
Oficina: Jabba, the hutt – com André Cantú (Broto de Primavera e autor do livro
A Cozinha Vegana Amorosa)



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Negócios

Veículo: Ubatuba Acontece



Caraguatatuba gradativamente volta à normalidade: Restaurantes, bares, quiosques retomam atividades

O decreto publicado hoje estabelece o funcionamento de bares, restaurantes e similares, quiosques, salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e atividades individuais ao ar livre.

Para funcionar, os bares, restaurantes e similares deverão oferecer apenas o serviço à la carte (prato feito), devendo eliminar saleiros, açucareiros, galheteiros ou qualquer utensílio similar compartilhável, permitindo o fornecimento de tempero em sachês para o uso individual, bem como deverá reduzir a sua capacidade para 20%, com no máximo quatro pessoas por mesa, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas e organização rigorosa de filas internas e externas. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso. O atendimento presencial em bares, restaurantes e similares está autorizado das 11h30 às 14h30 e das 19h às 22h de segunda a sábado. O atendimento em quiosque ocorrerá das 11h às 17h de segunda a sábado. Os locais que servem café da manhã deverão fazê-lo das 6h às 9h e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19h às 22h de segunda a sábado, assegurando que o serviço de mesa não ultrapasse as 6h diárias. O limite para que o cliente esteja dentro do estabelecimento comercial é o horário determinado para o seu atendimento.

Aos quiosques, fica permitido a montagem de até 10 mesas com no máximo quatro cadeiras cada, respeitando o espaço mínimo de 1,5 metro entre pessoas de mesas distintas que deverão permanecer fechadas até o momento da chegada dos clientes. A limpeza e higienização de mesas e cadeiras deverão ocorrer após cada ciclo de uso.

Os salões de beleza, clínicas de estética e barbearias deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individualizada de um cliente por profissional, com intervalo entre os clientes de



modo a não gerar espera e tampouco filas, realizar higienização completa de assentos, ferramentas e acessórios após o término de cada atendimento, realizar a troca de toalhas e capas a cada cliente atendido, aumentar a distância entre cadeiras e lavatórios para no mínimo 2 metros, intensificar a higienização diária, limpar com álcool 70% todas as superfícies do ambiente como maçanetas de portas, balcões, recepção, bancadas, lavatórios, cadeiras, inclusive braços e encostos de cabeça, máquinas de aparar pelos e cabelos, tesouras, alicates, pentes, escovas e outros materiais antes de cada atendimento.



As práticas esportivas individuais ao ar livre estão permitidas desde que seguindo rigorosamente todos os protocolos sanitários como o uso de máscaras, distanciamento adequado e limpeza e higienização de equipamentos.

Os hotéis e pousadas devem limitar a sua capacidade para 40%, o número de hóspedes. Elevadores usados para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, restrição total de utilização das áreas comuns, o consumo de alimentos deverá ser feito exclusivamente no serviço à la carte, obedecendo rigorosamente aos respectivos protocolos setoriais.

As administradoras dos shoppings centers precisam acompanhar o cumprimento da abertura dos estabelecimentos de acordo com a modulação do Plano São Paulo, se responsabilizando pelo fiel cumprimento das normas de vigilância sanitária e também deste Decreto nas dependências das suas áreas comuns, com um rigoroso controle de fluxo de pessoas. Quanto as praças de alimentação, deverão permanecer sem atendimento presencial, até que seja apresentado um plano de retomada específico à equipe técnica de Vigilância Sanitária do Município. É vedada a realização de eventos e atrações de qualquer natureza dentro das dependências dos shoppings.

As imobiliárias e escritórios deverão realizar o agendamento de clientes de forma não presencial, com atendimento de forma individual.

As concessionárias deverão realizar o atendimento de cada cliente com o



acompanhamento de um funcionário, higienizando os locais de manuseio de clientes nos veículos, utilizar o revestimento de filme plástico, manter os vidros abertos dos veículos em exposição, realizar test-drives somente com um cliente por vez sempre com os vidros dos veículos abertos;

As marinas devem descer os barcos somente com horários agendados, ficando vedada a utilização de áreas comuns pelos consumidores.

Os cultos e reuniões religiosas deverão ocorrer com a redução da sua capacidade para 20%, com a utilização de máscaras por todos, vedação de qualquer contato físico, mantendo portas e janelas abertas para a ventilação do ambiente e desinfecção do piso e das cadeiras após o término de cada encontro, devendo cada instituição religiosa fixar em local visível o nome do líder constituído, que deverá ficar responsável por todos os efeitos legais e sanitários a partir da respectiva normativa.



Os edifícios e condomínios devem manter restrição total da utilização de suas áreas comuns, limitando o número de pessoas em elevadores para no máximo uma pessoa de cada vez, salvo membros da mesma família, intensificando as ações de limpeza, higiene, prevenção, conscientização e informação sobre o Covid-19.

O comércio realizado em feiras livres deve ser organizado buscando o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre pessoas de barracas distintas, permanecendo vedado o consumo de alimentos no local.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Litoral em Pauta



Hospital Stella Maris de Caraguá promove visita virtual de familiares aos pacientes internados nas unidades respiratórias

A visita virtual ajuda a diminuir a saudade e a ansiedade por estar longe dos familiares.

A Casa de Saúde Stella Maris vem oferecendo chamadas por vídeo para familiares e pacientes internados com o novo coronavírus. A iniciativa faz parte do Plano de Resposta Hospitalar a pandemia. A “visita virtual” visa atender de forma segura os pacientes internados, respeitando protocolos de higienização. A iniciativa consiste em disponibilizar aos pacientes um meio de comunicação com seus familiares fazendo uso dos recursos do hospital, por meio de vídeo chamadas. A visita virtual na Enfermaria e UTI Respiratória do Stella Maris acontece das 16h às 18h30, podendo sofrer alteração de horário.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Litoral em Pauta



**Bares,
quiosques e restaurantes reabrem com readequações em
Caraguatatuba**

[Decreto n ° 1273-2020](#)



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Caraguatatuba

Veículo: Litoral em Pauta



Sabesp conclui em 3 semanas obra de esgotos prevista para 2 meses, em Caraguatatuba

Uma reivindicação antiga da comunidade do Rio do Ouro foi atendida em tempo recorde, e a população já pode se conectar ao sistema de esgotos

A comunidade da rua Augusto Vieira de Oliveira, no Rio do Ouro está em clima de comemoração. A partir da prestação de contas da Sabesp à Prefeitura de Caraguatatuba, no mês de março, a coleta e tratamento de esgotos finalmente tornou-se realidade para 40 famílias que vivem no local. Iniciada no dia 18 de maio, a obra, que estava prevista para conclusão em 2 meses, terminou em tempo recorde, em apenas 3 semanas de trabalho, com o assentamento de 464 metros de redes coletoras para beneficiar cerca de 160 pessoas que residem no local. O empreendimento contou com a visita técnica do prefeito do município, Aguilar Junior, acompanhado do gerente da Sabesp em Caraguatatuba, Pedro Rogério de Almeida Veiga, ao canteiro de obras. Na ocasião, o Chefe do Executivo falou sobre a importância da obra para a comunidade de reside há muitos anos na rua Augusto Vieira de Oliveira. “Eu estava acompanhando de perto. Estamos em tempo de pandemia mas a cidade está viva e as obras estão acontecendo. Muito obrigado à Sabesp, pois proporcionar saneamento básico adequado para as pessoas é investir em saúde e qualidade de vida”, ressaltou o prefeito. Além de contar com coleta e tratamento de esgotos, as famílias receberão outro benefício muito especial, que é o Programa Se Liga na Rede. A notícia foi dada pelo gerente da Companhia no município aos moradores. “Essa região do Rio do Ouro pode ser inclusa no Programa, de acordo com o Índice Paulista de



Vulnerabilidade Social. Desta forma, além de garantir o tratamento de esgotos, se o proprietário se enquadrar nos termos do Se Liga, poderemos fazer também todas as adequações internas do imóvel a custo zero para ele”, destacou Veiga.

Para o morador Rubens Faustino, a coleta de esgotos é um presente. “Em relação à obra só temos a agradecer à Sabesp e ao prefeito pela atenção. Estou no Rio do Ouro há 53 anos e todos nós, moradores da rua Augusto Vieira, sofremos muito com a questão das fossas sempre cheias. Parabéns pela iniciativa. Estamos muito gratos”.

Josimar André dos Santos, que também reside no local conta que sua família foi a segunda a construir na Augusto Vieira. “Os moradores ficaram muito felizes com a nova conquista que é a coleta de esgotos, pois é uma reivindicação muito antiga. Estávamos realmente com problema de fossas, e de modo geral é possível dizer que esse benefício vai contribuir com a nossa qualidade de vida, além de preservar o meio ambiente e consequentemente rios e mares, tratando o esgoto da forma como deve ser. Obrigado à Sabesp e ao município por esse carinho e atenção com os moradores com o Rio do Ouro”, finalizou o morador.

Vale ressaltar que a primeira ligação da residência é gratuita e a solicitação pode ser feita pelo aplicativo de celular Sabesp Mobile, pelo portal Sabesp www.sabesp.com.br ou na Central de Atendimento, que funciona 24 horas pelo telefone 0800 055 0195



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Notícias

Veículo: Rádio Oceânica

Homem é preso acusado de estupro

O caso aconteceu nesta quarta, 17, na região sul de Caraguá, onde ele vivia com a mãe das duas crianças vítimas da violência sexual



Polícia Civil

Duas crianças, de seis e sete anos de idade, denunciaram à avó materna que vinham sofrendo abuso sexual do homem que nos últimos meses passara a morar junto com a mãe delas na própria casa.

Imediatamente a avó procurou a polícia, que prendeu o suspeito.

O caso aconteceu nesta quarta-feira, no bairro Porto Novo, região sul de Caraguatatuba.

De acordo com o delegado Victor Falcão, da Delegacia de Defesa da Mulher, o suspeito e a mãe das crianças estavam juntos há cinco meses e moravam na mesma casa havia dois meses. Ele teria cometido atos libidinosos e agressões físicas aos enteados quando a namorada saía para trabalhar.

As crianças contaram a avó materna, que denunciou à polícia.

O homem, de 24 anos de idade, já tem passagem na polícia por roubo. Ele teve a prisão temporária decretada por 30 dias e poderá ser indiciado por estupro de vulnerável.

As duas crianças foram para a rede municipal de proteção às crianças vítimas de violência, onde terão atendimentos com psicólogo, assistente social e agentes de saúde.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Notícias

Veículo: Rádio Oceânica

Caraguá tem novo decreto sobre flexibilização

Novo decreto inclui mais ramos de atividade, definição de horários de atendimento e outros detalhes



Divulgação

A prefeitura de Caraguatatuba publicou hoje no Diário Oficial do Município, o decreto 1.273, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios e procedimentos para a retomada das atividades econômicas.

O que mudou, com relação ao decreto anterior vigente, são novos ramos de atividades incluídos, além de definição de novos horários de atendimento, entre outros.

Foram incluídos entre as atividades permitidas os hotéis e pousadas, bares e restaurantes, quiosques, salões de beleza, clínicas de estética e barbearias.

Quanto aos horários de atendimento, fica estabelecido no decreto, para o comércio varejista, o horário das 11 às 17 horas, de segunda a sábado.

Bares e restaurantes poderão funcionar das 11h30 às 14h30 e das 19 às 22h, de segunda a sábado.

Shoppings centers das 14 às 20h de segunda a sábado.

O atendimento nos quiosques deverá ser as 11 às 17h de segunda a sábado.

O decreto estabelece ainda horário exclusivo de atendimento aos idosos. Das 9 às 11h no comércio varejista e das 12 às 14h nos shoppings centers que optarem pelo horário.

Bares, restaurantes e similares, poderão servir o café da manhã das 6 às 9h, e optar pelo horário de atendimento das 11h30 às 14h30 ou das 19 às 21h, não ultrapassando 6 horas diárias de serviços de mesa.

A íntegra do decreto está em http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/wp-content/uploads/2020/06/Edital_310.pdf



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Notícias

Veículo: Rádio Oceânica

Números da pandemia

Casos de covid-19 continuam subindo no Litoral Norte

	ÓBITOS CONFIRMADOS	ÓBITOS SUSPEITOS	CASOS CONFIRMADOS	CASOS SUSPEITOS
CARAGUATATUBA	21	8	302	130
SÃO SEBASTIÃO	8	2	445	-
ILHABELA	2	0	125	31
UBATUBA	6	2	104	23
TOTAIS	37	12	976	184

ATUALIZADO EM 18/06/2020 ÀS 16h00, DE ACORDO COM BOLETINS DE CADA PREFEITURA

Marcelo Bacellar | OceânicaFM

A Rádio Oceânica acompanha o dia a dia da pandemia em todo o Litoral Norte, com informações fornecidas pelas prefeituras.

O total de casos confirmados em Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela chegou a 976, com 37 mortes causadas pelo novo vírus.

Caraguatatuba tem vinte e uma mortes por Covid-19, com oito sendo investigadas. Os casos confirmados são 302 casos e há outros 130 em análise.

Em São Sebastião continua ocorrendo o maior número de infectados. São 445 com oito mortes causadas pela doença e duas sendo investigadas.

Em Ilhabela há duas mortes por Covid-19. O arquipélago confirma 125 casos de contaminação e 31 aguardam resultados.

Ubatuba tem seis mortes por coronavírus e duas estão sob investigação. A cidade confirma 104 casos, além de vinte e três aguardando laudo.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Emprego

Veículo: SP Rio+

PAT de Caraguatatuba está com 15 vagas de emprego abertas nesta quinta-feira

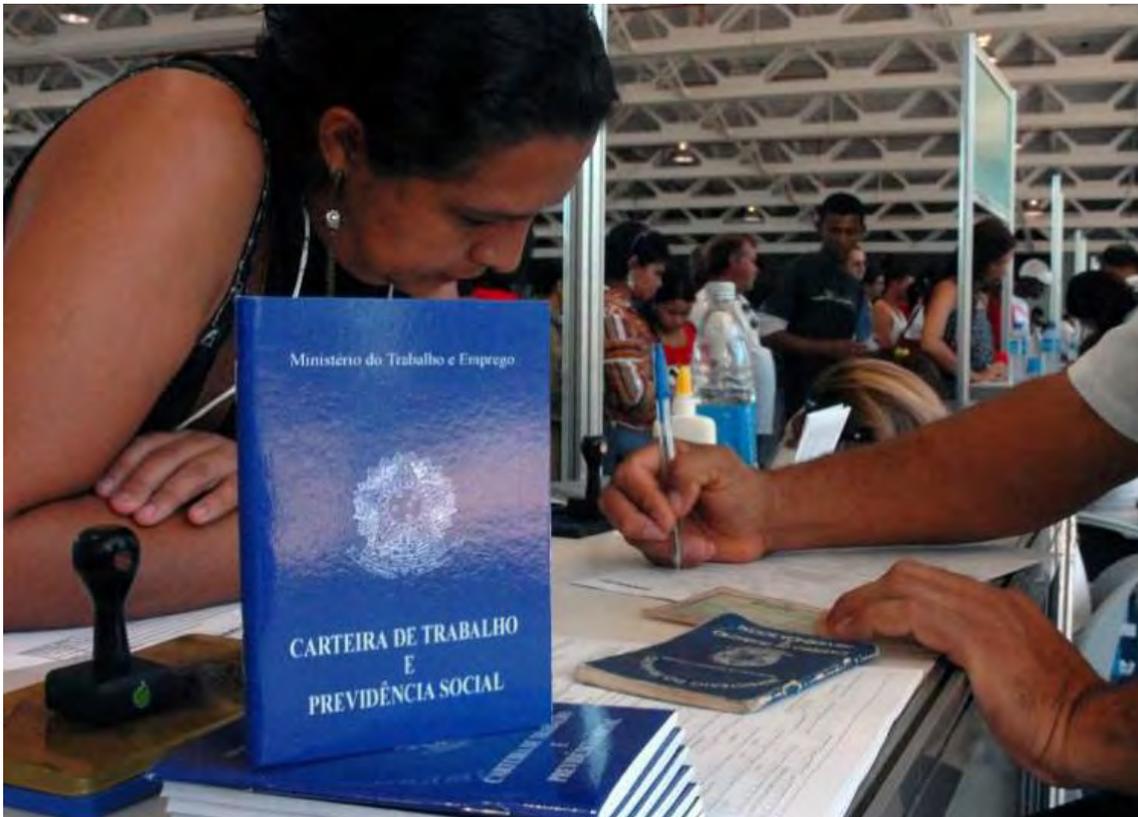


Foto: Divulgação

O PAT de Caraguatatuba iniciou a quinta-feira (18), com 15 vagas de emprego abertas para diferentes áreas e grau de instrução. De acordo com a prefeitura, os currículos devem ser enviados pelo whatsapp ou email do PAT, conforme ocupação divulgada.

Para se candidatar a uma das vagas oferecidas, basta encaminhar o documento para o whatsapp do PAT, no número **(12) 98185-3362** ou por email: **vagaspatcaragua@gmail.com**. A prefeitura ressalta que para facilitar os procedimentos, é importante que os currículos enviados sejam pertinentes às vagas divulgadas no [site](#).

Confira as Vagas:

- Empregada Doméstica, com exigência de seis meses de experiência e possuir alfabetização (1)
- Auxiliar técnico de instalador de aquecedor solar, com conhecimento em elétrica/hidráulica/bombas (1)
- Auxiliar de lavanderia, com experiência em kalandra e secadora (1)



- Farmacêutico (2)
- Fisioterapeuta (Clínica de Estética), com pós-graduação em dermatofuncional (1)
- Fonoaudiólogo (1)
- Instrutor de bombeiro civil, credenciado no CBM, NR 33 e NR 35 (4)
- Instrutor de curso livre na área de segurança patrimonial e supervisão, com ensino médio completo (4)



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Economia

Veículo: SP Rio+

ISS sobre pedágio gera mais de R\$ 5,6 milhões a oito cidades da RMVale no primeiro quadrimestre do ano



Foto: Divulgação

Oito cidades da RMVale foram beneficiadas com mais de R\$ 5,6 milhões em repasses provenientes do ISS-QN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), somente nos quatro primeiros meses do ano, de acordo com balanço da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo).

Os valores arrecadados incidem sobre as tarifas de pedágio das rodovias estaduais que integram o Programa de Concessões Rodoviárias do governo do estado de São Paulo. Essas cidades fazem parte da região de São José dos Campos dentro da agência. Ao todo, desde quando o ISS foi incorporado, mais de R\$ 135 milhões foram repassados às cidades da região.

Entre os municípios, a cidade que apresentou maior volume de repasse de ISS foi Jacareí, com R\$ 1,6 milhão, de janeiro a abril deste ano. Em 2019, os repasses na região totalizaram R\$ 19,6 mi, 9% superior a 2018. Em seguida, aparece Igaratá, com R\$ 950.871,67, enquanto São José dos Campos recebeu R\$ 819.660,57. Paraibuna, beneficiada com o pedágio da rodovia dos Tamoios, foi a quarta que mais recebeu: R\$ 812.510,72.

Depois, aparecem Caçapava (R\$ 515.414,43), Taubaté (R\$ 452.415,88), Caraguatatuba (R\$ 249.548,47) e Jambuí (R\$ 175.250,44).

REGRA



A alíquota do imposto é definida por legislação municipal e, portanto, varia para cada prefeitura. O repasse é feito proporcionalmente à extensão das rodovias sob concessão que atravessam o município. A verba tem importante impacto no orçamento, principalmente nas cidades menores.

Cada prefeitura tem a liberdade para estabelecer a utilização deste recurso na área em que julgar ser de maior prioridade, seja na saúde, educação, segurança ou na expansão de infraestrutura de transporte, por exemplo. Desta forma, parte das tarifas dos pedágios acaba sendo destinada para beneficiar segmentos que vão além das melhorias na malha rodoviária.

De janeiro a abril de 2020, foram R\$ 163 milhões em arrecadações no Estado, verba compartilhada entre as 283 prefeituras atendidas pelo Programa de Concessões Rodoviárias. Desde 2000, ano em que o imposto começou a incidir sobre as tarifas de pedágio, os repasses para as prefeituras totalizaram 5,7 bilhões.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Cidades

Veículo: SP Rio+

Caraguatatuba registra 21ª morte por coronavírus, idoso de 81 anos é a vítima

A cidade possui 302 pacientes já diagnosticados com o vírus



Santa Casa de Caraguatatuba. Foto: PMC

A Prefeitura de Caraguatatuba registrou mais uma morte por coronavírus e chegou a 21 vítimas fatais da doença nesta quinta-feira (18). A cidade possui 302 pacientes já diagnosticados com o vírus.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a vítima foi um idoso de 81 anos, que deu entrada na Casa de Saúde Stella Maris e faleceu nesta quarta-feira (17). Ele testou positivo para a doença pelo Instituto Adolfo Lutz.

O último boletim epidemiológico aponta 130 casos suspeitos no município, com oito mortes em investigação. Das 21 mortes confirmadas, uma ocorreu em Natividade da Serra. Os casos de pessoas já recuperadas do vírus somam 166.



Clipping de Notícias: 19/06/2020

Editoria: Saúde

Veículo: SP Rio+

RMVale confirma mais de 600 casos de coronavírus em três dias



Foto:

Divulgação

A RMVale ultrapassou nesta quinta-feira (18) o número de 4.500 casos confirmados de Covid-19. Com 100 novos casos diários, a região chegou a 4.543 diagnósticos positivos – nesta quinta, no entanto, 12 cidades da região não divulgaram novos balanços.

O número foi atingido apenas três dias depois da marca de 4.000 casos. Antes, foram cinco dias de diferença entre 500 casos anteriores (eram 3.570 casos em 11 de junho, uma semana atrás). São, também, 2.435 casos ainda suspeitos e 175 mortes já confirmadas. Recuperados somam 2.848.

A cidade com mais casos positivos na região é São José dos Campos, com 1.847 – o que representa 41% dos casos de todo o Vale do Paraíba. São Sebastião (455) e Jacareí (416) são as outras duas cidades com mais casos. Taubaté tem 329 casos e Caraguatatuba outros 302.

Até agora, das 39 cidades da RMVale, apenas Lagoinha e São José do Barreiro ainda não tiveram casos confirmados.



Clipping de Notícias: 18/06/2020

Veículo: ISTV





Clipping de Notícias: 18/06/2020

Editoria: Jornal Vanguarda

Veículo: TV Vanguarda

